ANNO LVIII NUMERO 125 — SEXTA FEIRA 2 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados ... 6$000
Por seis ditos idem ... 12$000
Por um anno idem ... 24$000
Cada numero avulso ... $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados ... 6$750
Por seis ditos idem ... 13$500
Por nove ditos idem ... 20$250
Por um anno idem ... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 31 de maio, á noute.

— O exercito egypcio exige a manutenção do gabinete presidido por Arabi-Pachá.

— Tendo sido reconhecido que o movimento, que se opera no Egypto, é a expressão da vontade nacional, a retirada das esquadras ingleza e franceza acaba de ser decidida, de commum accordo, entre os respectivos governos.

— Acha se bem averiguado que, se S. A o Kédiva se oppozesse á conservação do gabinete Arabi, seria deposto pelo exercito.

MADRID, 31 de maio, á noute.

— Os jornaes hespanhóes incitam o governo a tomar uma deliberação energica para com a Republica Oriental do Uruguay, em relação ás diversas questões pendentes.

— Os mesmos jornaes, recordando o ultimo incidente italiano (questão dos individuos Volpi e Patroni), insistem para que se exija que uma satisfação semelhante seja dada ao representante da Hespanha em Montevidéo.

PARIS, 1.º de junho.

— Uma conferencia, em a qual tomarão parte todas as grandes potencias, terá lugar proximamente em Constantinopla, para o fim de tratar-se da administração do Egypto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de junho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos).

— Hontem, na Camara dos Deputados, o Dr. José Mariano leu e mandou á meza a representação da Camara Municipal do Recife contra o contracto de abastecimento de carnes verdes á população do Recife.

— Hoje, nessa casa do Parlamento, ficou adiada a discussão do orçamento do Ministerio dos Estrangeiros; e encetou se a discussão do dito do Ministerio da Guerra.

— Foi nomeado encarregado das obras militares da provincia do Pará, o tenente do corpo do estado-maior de 1.ª classe Caetano Manoel de Faria e Albuquerque.

— O cambio sobre Londres continua á mesma taxa de hontem.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel José Cordeiro, resolve conceder-lhe 1 mez de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 25 dias.

— O presidente da provincia resolve nomear uma commissão, composta do respectivo Dr. juiz de direito, presidente da Camara, Revd. vigario e dos cidadãos José Francisco do Rego e Antonio Antunes da Silva, para encarregar-se do tratamento e distribuição de soccorros aos indigentes accommettidos de variola na cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Recebi e agradeço os exemplares do relatorio, enviados por V. Exc., com o officio n. 25, a que respondo, de 15 do corrente.

— Ao presidente da provincia do Maranhão.—Cabe-me participar a V. Exc. que teve conveniente destino a portaria que acompanhou o seu officio de 28 de abril findo, prorogando por 3 mezes a licença concedida ao juiz de direito da comarca do Baixo Mearim, n'essa provincia, bacharel Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de recommendar ao delegado de policia do termo de Tacaratú que, com a força sob o seu commando, procure dispersar os criminosos do lugar Volte e garantir a vida do respectivo promotor publico interino, ameaçada pelos mesmos criminosos; em quanto não é possivel, por falta de força disponivel, haver um destacamento permanente n'aquelle lugar. Assim respondo ao officio de V. S., n. 378, de 8 de abril findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providencie V. S. para que, por conta do credito respectivo e intermedio da collectoria, seja entregue á commissão sanitaria da cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho a quantia 1:000$000, para dieta de indigentes alli accommettidos de variola. A commissão compõe se do juiz de direito, presidente da Camara Municipal, Revd. vigario e cidadãos José Francisco do Rego e Antonio Antunes da Silva.

Faço constar a V. S. que, para encarregar-se do curativo dos mesmos indigentes, mandei contratar o Dr. José Bonifacio de Medeiros, mediante o honorario mensal de 300$000.—Communicou se ao inspector da Saúde Publica e á commissão sanitaria do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 12 do corrente, n. 356, mande V. S. pagar as inclusas contas, na importancia de 461$064, de objectos comprados pelo Arsenal de Marinha a Beltrão & Costa, José dos Santos Oliveira e Francisco Manoel da Silva & C., com destino ás obras do levantamento do Pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Nos termos do parecer da contadoria, annexo ao officio d'essa Thesouraria, de hontem datado, sob n. 371, autoriso V. S. a mandar pagar a Bernardino Austricliniano Pereira de Brito, a quantia de 40$ mensaes, que lhe foi consignada pelo operario Cordulino Manoel de Souza, contratado para os trabalhos do Pharol das Roccas, e bem assim aos procuradores dos demais operarios em identicas condições, devendo as consignações ser contadas das datas em que começarem a vigorar os respectivos contratos, salvo declaração em contrario dos consignatarios. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—De conformidade com a ordem do Thesouro Nacional, de 8 do corrente, n. 68, mande V. S effectuar o pagamento da importancia de 19$000, correspondente á despeza feita com os transportes de que trata a inclusa conta documentada concedidos nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de janeiro ultimo, por conta do Ministerio da Guerra.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao director do Arsenal de Guerra — Mande Vmc., nos termos das disposições em vigor, satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que para seu uso fez o alferes do 2º batalhão de infantaria Bellarmino Augusto de Athayde.

— Ao mesmo. — Nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 11 de março de 1858, mande Vmc. recolher a esse Arsenal, visto terem sido dados em consumo, attento o estado de inservibilidade em que se acham, conforme se verifica do incluso termo de exame, os arreios do muar que pucha a carroça destinada á conducção do rancho das praças do 14º batalhão de infantaria.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo. — Remettendo a Vmc. o incluso termo de incapacidade dos objectos a cargo da enfermaria militar, mandados dar em consumo por inserviveis, autoriso o, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 11 de março de 1858, a recebel os n'esse Arsenal quando lhe forem apresentados, providenciando Vmc. para que sejam concertados aquelles que a isso ainda se prestarem.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 387, de hontem datado, mande Vmc. desligar da companhia de operarios militares desse Arsenal, os operarios João Antonio Marques de Athayde e Francisco Lopes das Chagas, e com as respectivas guias apresental-os ao mesmo brigadeiro, afim de serem incluidos no 14 batalhão de infantaria para onde foram transferidos, segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra, de 11 do corrente, conforme lhe dei sciencia por officio de 22 deste mez.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Approvo a deliberação que tomou Vmc., segundo consta de seu officio n. 376, de 10 do corrente, de mandar dar extraordinariamente conforme opinou o 1º cirurgião encarregado da enfermaria de marinha, uma ração diaria, vinte grammas de café e oitenta ditas de assucar a cada aprendiz marinheiro, em quanto o Ministerio da Marinha não resolver definitivamente a respeito.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro encarregado do levantamento do Pharol das Roccas.—Com a inclusa copia do contrato celebrado na Thesouraria de Fazenda com Marcelino de Souza Pinto, para o fornecimento dos materiaes destinados aos trabalhos desse pharol, respondo o officio de Vmc., de 6 do corrente, sob n. 37.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a autorisação contida na lei n. 1,626 de 29 de abril proximo passado, recommendo a Vmc. que mande chamar concurrentes á execução da ponte da Torre, de que trata a lei n. 697 de 1 de junho de 1866; servindo de base o orçamento junto nesta data approvado na importancia de 19 910$000 superior ao de 1880 em 770$000, attento o excesso de preço de algumas madeiras, e devendo observar-se a mesma planta approvada em 4 de janeiro de 1881.

Remetto-lhe copia da informação que a respeito prestou a repartição das Obras Publicas em officio de 19 do corrente, sob n. 173—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

Portarias:

— Declaro ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, para os devidos effeitos, que a portaria de 5 do corrente mez, mandando transportar para o presidio de Fernando de Noronha, varios criminosos doentes de beriberi, somente deve referir-se aos mencionados na inclusa relação, em numero de cincoenta e dous, visto que foram esses os unicos que para alli seguiram a bordo do vapor *Mandahú* em viagem extraordinaria.

— Declaro a Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 10 deste mez, sob n. 48, que, a questão referente a directriz da ponte—Buarque de Macedo—foi submettida á decisão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 17 do mesmo mez, conforme communiquei á camara nessa data.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declaro a V. Exc., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia que solicitou-se do Ministerio da Guerra, a concessão do necessario credito para occorrer á despeza a fazer-se com o fardamento de que trata o seu officio n. 283, de 15 de abril findo.

— Ao Sr. Ailsa Janson, superintendente da Estrada de Ferro do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica haver na mesma data, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, assumido as funcções do seu cargo.

— Aos membros da commissão liquidadora das contas da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que nesta data seguiram a seu destino o balancete, em triplicata da receita e despeza dessa estrada de ferro, concernente ao mez de abril ultimo, e mais papeis que acompanharam seu officio de 20 do corrente, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia resolve dispensar, a pedido o bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira do serviço em que se acha na repartição das Obras Publicas, como engenheiro auxiliar, para o qual foi nomeado por portaria de 30 de junho de 1876.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear a João Pinto da Silva para exercer provisoriamente o lugar de engenheiro auxiliar da repartição das Obras Publicas; em substituição do engenheiro Ceciliano Mamede Alves Ferreira, n'esta data dispensado, a pedido.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem ao cidadão Francisco da Rocha Wanderley. — Communicou-se ao juiz de direito do Rio Formoso.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu a directoria da Sociedade Instituto Litterario Olindense e tendo em vista o parecer n. 11 de 20 do corrente do conselheiro procurador da corôa fazenda e soberania nacional resolve de accordo com o decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860 autorisar a mesma Sociedade a funccionar e approvar os seus estatutos contendo 84 artigos escriptos em doze folhas de papel almasso, as quaes, devidamente selladas, serão rubricadas pelo Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, secretario da Presidencia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame, annexo por copia ao officio do inspector do Arsenal de Marinha de hontem datado, sob n. 413, do qual consta haver Luiz de Hollanda prestado exame, de conformidade com o art. 3 do regulamento n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores para servir de 3º machinista de barcas a vapor, ordeno que ao examinado se expeça a competente carta de habilitação, na forma do art. 5 das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O presidente da provincia, tendo em vista o aviso de 11 do corrente, sob n. 16, em que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, attendendo ao que em officio de 20 de março ultimo expoz o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, recommenda que com toda urgencia se organise de accordo com a respectiva companhia e submetta se á approvação do Governo Imperial um projecto de tarifas reduzidas que convenha adoptar-se, em substituição das que foram approvadas provisoriamente pelo decreto n. 8,069 de 3 de maio do anno passado, equiparando se os preços aos que se acham em vigor na Estrada de Ferro da Bahia; e tendo igualmente em consideração o telegramma de hontem, em que o referido Ministerio declara que podem fazer parte da commissão revisora os presidentes das Associações Commerciaes Beneficente e Agricola; resolve que a mencionada commissão seja composta d'esses cidadãos, do engenheiro fiscal e do superintendente da supradita Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e do administrador do Consulado Provincial.

Resolve, outrosim, que, no desempenho de sua incumbencia, a commissão proponha o estabelecimento de uma 3ª classe de passageiros.— Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Bahia.—Recebi e agradeço as informações relativas ao assassinato do Revd. padre Miguel Francisco da Frota enviadas com o officio a que respondo n. 566 de 16 do corrente mez.

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Deferindo o requerimento do 1º cadete da companhia de cavallaria d'esta provincia, Frederico do Rego Barros autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação, n. 390, de hontem datada, a mandar escusal-o do serviço do exercito, aceitando o substituto por elle apresentado, João da Rocha Carvalho ou outro qualquer se estiver nas condições da lei.

— Ao conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Digne-se V. Exc. de emittir parecer sobre o objecto de que tratam os inclusos requerimentos do tabellião Franklin Alves de Souza Paiva e officio do juiz de direito interino da comarca de Nazareth.

— Ao Dr. chefe de policia.—Autoriso V. S a mandar fornecer á Casa de Detenção o livro alludido em officio, a que respondo n. 540, de 13 do corrente, o que fiz constar ao Thesouro Provincial.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Com a inclusa cópia da informação n. 2,112, prestada em 12 do corrente, pelo presidente do Tribunal da Relação do Recife respondo ao officio n. 303 que V. S. dirigio-me em 21 de março ultimo sobre o processo de responsabilidade a que foi submettido o delegado de policia do termo de Triumpho Izidoro José da Silva Mascarenhas.

O que fiz constar ao juiz de direito da comarca de Villa-Bella para os fins convenientes.—Communicou se ao juiz de direito de Villa-Bella.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. as relações dos escravos libertados por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, dos termos de Limoeiro, Ingazeira e Ouricury, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores.—Communicou-se aos juizes de orphãos das respectivas comarcas.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a relação de nove escravos declarados libertados por conta da 3ª quota do fundo de emancipação no termo de Itambé, em audiencia do juizo de orphãos, de 13 do corrente, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores, depois de esgotado o praso do artigo 44 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872. — Communicou se ao juiz de orphãos do termo de Itambé.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de V. S., de hontem datada, sob n. 377, autoriso-o a mandar pagar a quantia de... 1:790$000, conforme a folha junta, referente ao vencimento de quatro operarios do pharol das Roccas que foram dispensados dos respectivos serviços por motivo de molestia.—Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão Joaquim Manoel Medeiros, alferes Eduardo Augusto da Silva e tenente Gercino Martins de Oliveira Cruz, este do 14º batalhão de infantaria, e aquelles do 2º batalhão da mesma arma, os quaes vão servir interinamente na companhia de infantaria da Parahyba.—Mandou-se dar o respectivo transporte e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Devolvendo o requerimento que ao Ministerio da Justiça dirigio o galé Domingos Martins de Poqueira, recommendo a V. S. que faça constar-lhe o assumpto do aviso, por cópia, do mesmo Ministerio, de 11 do corrente mez.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista do que expõe essa directoria, em officio n. 155, de 5 do corrente, autoriso Vmc., de accordo com o incluso pedido, a mandar fazer nesse Arsenal duas mesas afim de serem fornecidas á escola regimental do 14º batalhão de infantaria, uma vez que para a respectiva despeza existe credito, segundo declara o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio n. 367, de 22 deste mez.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Existindo credito na Thesouraria de Fazenda, segundo declara o respectivo inspector em officio n. 359, de 15 do corrente, autoriso Vmc., de accordo com o seu officio n. 142 do 1º deste mez a mandar proceder os concertos de duas mesas e pintura da pedra, de calculo da escola regimental do 14º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Uma vez que existe credito na Thesouraria de Fazenda, segundo consta do officio do inspector d'aquella repartição, de 22 do corrente, n. 364, autoriso Vmc., conforme solicita, a aproveitar a materia prima ahi existente com o fabrico do fardamento de que trata a nota annexa ao seu officio n. 170, de 10 d'este mez, e bem assim á despender até a quantia de 460$570, com a acquisição dos artigos contemplados no respectivo orçamento, os quaes se tornam precisos para o fim indicado no predito officio. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo. — Na fórma do aviso do Ministerio da Guerra, de 11 de março de 1858, faça Vmc. recolher á esse Arsenal, os artigos constantes do incluso termo de exame, á cargo do forte do Buraco, os quaes, em vista do estado de inservibilidade em que se acham, foram dados em consumo, segundo declara o brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 389.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Mande Vmc. alistar na companhia de aprendizes marinheiros, se estiver nas condições do respectivo regulamento, o menor Antonio Duarte Monteiro.

— Ao mesmo.—Accusando recebido o officio n. 412, de 23 do corrente, em que Vmc., participa me haver recebido ordem do Ministerio da Marinha, para mandar construir com as madeiras existentes n'esse Arsenal, uma escuna apropriada aos exercicios dos aprendizes marinheiros, devendo a quantia de..... 3:930$354, á despender se no material d'essa embarcação sahir da verba — *Material de construcção naval*, distribuida á Thesouraria de Fazenda; declaro-lhe em resposta, que dei conhecimento de semelhante ordem a dita Thesouraria, para os devidos fins. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' José Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque, arrematante da obra do 1º lanço da estrada de Itapissuma a Páo d'Alho, mande Vmc. pagar, de accordo com a sua informação em officio de hontem, sob n. 858, e com o certificado que lhe devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas, a quantia de.... 5:283$116, importancia da 3ª prestação de seu contrato já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao juiz de direito da comarca de Bonito.—Para poder resolver sobre o final do officio de 29 de abril findo, sirva se Vmc. de informar-me desde quando se acha vago o cargo de escrivão do jury do termo de Bonito, e o motivo porque ainda não foi posto em concurso.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho.—Sirva-se Vmc. de informar-me circumstanciadamente sobre o objecto dos recursos e requerimentos e mais documentos juntos relativos ao alistamento de jurados, ultimamente procedido n'essa comarca.

— Ao juiz de orphãos do termo da Escada.—Devolvo a Vmc., as relações dos escravos libertados n'esse termo por conta da 3ª quota do fundo de emancipação e annexos ao seu officio de 17 do corrente, hontem recebido, afim de que sejam organisadas de accordo com o modelo, junto por copia, mandado observar pelo aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 10 de dezembro de 1880; tendo-se igualmente em vista a circular d'esta Presidencia, de 19 tambem do corrente.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. Sra. da Gloria do Goitá (Páo d'Alho).—Faço constar a Vmc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que segundo consta do officio do Dr. chefe de policia, de hontem datado, sob n. 593, foram expedidas as necessarias ordens no sentido de lhe serem apresentadas quanto antes as listas de que trata o § unico do art. 14 do Reg. n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Concedo a autorisação que Vmc. solicita em officio n. 884, de 17 do corrente, para chamar á séde do corpo sob seu commando os officiaes indicados no predito officio afim de funccionarem, no conselho de julgamento á que teem de responder as praças Antonio Rodrigues de Macedo, Antonio Felix de Carvalho e Gil Feitosa.

— Ao Sr. Manoel José Pereira Caldas.—Em vista do aviso, por cópia, n. 158, de 28 de abril de 1877, declaro que Vmc. procedeu irregularmente, deixando o exercicio do cargo de juiz de paz para, na qualidade de vereador, assumir as funcções de juiz municipal do termo de Cabrobó. Assim fica respondido o seu officio de 2 de março ultimo.

Portarias:

— Providencie com urgencia a Camara Municipal de Petrolina, afim de que sejam fornecidos os livros alludidos pelos artigos 150 e 158 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 para o registro dos termos de visitas á cadeia dessa villa e dos lançamentos de entradas e sahidas de presos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o 2º cadete Manoel Machado da Silva, que assentou praça no 2º batalhão de infantaria com destino ao 1º batalhão de artilharia á pé.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do sul, o ex anspensada do 14º batalhão de infantaria, Rufino Paiva da Mendonça, que tendo sido a 13 do corrente excuso do serviço do exercito, recolhe-se aquella provincia d'onde é natural. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. 36 exemplares do relatorio da Camara Municipal do Recife apresentado em abril do corrente anno.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 227, de 12 do corrente mez, a informação n. 52 junta em original, de hontem datada, prestada pela Camara Municipal do Recife a respeito da renuncia do cargo de vereador pelo cidadão José da Silva Loyo Junior.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa cópia do officio de hontem datado, sob n. 914, do commandante do Corpo de Policia, relativo a escolta solicitada por V. S., em 23 do corrente, afim de conduzir tres criminosos para o termo de Buique.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, sob n. 414, em que V. S. participa haver fallecido no dia 22 do corrente, o operario de 3ª classe da officina de ferreiros desse arsenal Miguel de Souza Galvão.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Sr. juiz de direito Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.—Declaro a V. S., em resposta ao officio que me dirigio em 20 do corrente mez, que o Exm. Sr. presidente da provincia submette hoje a consideração do governo imperial o assumpto do predito officio.

— Aos membros da secção de superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que nesta data submetteu-se á consideração do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas a representação que acompanhou o seu officio de 15 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—De ordem de S. Exc o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento de José Feliciano de Nazareth, a que se refere o seu officio de 20 do corrente, foi hoje proferido o seguinte despacho:—« Indeferido, á vista das informações. »

Secretaria da Presidencia

De ordem do Exm. Sr presidente da provincia faço publico para conhecimento de quem interessar possa o seguinte:

EDITAL

Tendo sido por acto d'esta data considerado caduco o contrato que em virtude da lei provincial n. 742 de 26 de agosto de 1875, celebrou a presidencia em 28 do mesmo mez e anno, com João Ulrich Graf, para a construcção de uma estrada de ferro, que partindo do do porto ou cidade de Mossoró, se dirigisse aos limites da provincia, em direcção dos municipios do Apody e Páo dos Ferros; são por isso convidadas as pessoas que se queiram propor á construcção da referida estrada á apresentarem nesta Secretaria suas propostas em carta fechada dentro do praso de 60 dias, a contar de hoje.

N'esta secretaria se fornocerá qualquer esclarecimento as informações que os pretendentes possam precisar.

Secretaria da Presidencia do Rio Grande do Norte, 20 de maio de 1882.

Servindo de secretario,
O chefe de secção
Antonio Ferreira de Oliveira.

DESPACHOS DO DIA 31 DE MAIO

Antonio Floriano Pereira de Lemos.—Indeferido á vista do disposto no art. 255 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Honorio da Silva Lobo.—Passe portaria na forma requerida.

Hilario Urbano da Silva.—Sim.

Joaquim Congo.—Deferido com o officio desta data e junta de classificação de escravos do municipio da Escada.

José da Assumpção Oliveira.—Indeferido, á vista da informação do Thesouro Provincial.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.—Sim, com vencimentos, na forma da lei por 15 dias e por igual praso sem vencimentos.

Luiz de Albuquerque Maranhão.—Indeferido.

Manoel José de Almeida Soares.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, ouvindo ao administrador do Consulado.

Manoel do Carmo Rodrigues Esteves.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho, propondo se a contratar a construcção da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba e do Recife a Itambé.—Prejudicado quanto a estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba.

Abaixo assignados, empreiteiros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro propondo se a contratar a estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba.—Prejudicado.

Abaixo assignados, negociantes, proprietarios, agricultores e artistas residentes na comarca de Goyanna, propondo-se a construcção de uma estrada de ferro de Timbaúba municipio de Itambé.—Autorisa nesta data a construcção da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba.

Abaixo assignados Henrique Snell por si e Francisco Arthur Bowen, como representante da firma industrial e commercial Reed Bowen & C., de Londres, propondo-se a construcção da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba.—Contrate-se com os supplicantes a construcção da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba, mediante as clausulas que serão opportunamente ajustadas.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, cessionaria da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro protestando contra a estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba.—Não ha fundamento para o protesto da supplicante, uma vez que pelo disposto na lei n. 1244 de 26 de abril de 1876, ficou caducada a autorisação da lei n. 1067 de 13 de julho de 1872.

O mesmo.—Tenho deferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 632—Secretaria da Policia de Pernambuco, 1 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Claudino, escravo de D. Balbina Calsina Padilha Larra por disturbios.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Joaquim Barbosa, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Amancio Pacifico de Deus, como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.; e José Ignacio de Lima, por embriaguez.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel Boi, como vagabundo.

— Hontem, ás 2 horas da tarde, o individuo de nome Amancio Pacifico de Deus, de quem acima trato, dirigio-se com outro ao estabelecimento de fazendas sito á rua Duque de Caxias n. 62, pertencente a José Joaquim Pereira de Mendonça, e d'ahi subtrahio uma peça de chita no valor de vinte e sete mil réis.

Quando Pacifico retirava-se, conduzindo a peça de chita em um sacco, foi perseguido por diversas pessoas, sendo afinal preso pelos guardas civicos ns. 14 e 18

Contra o delinquente está procedendo o subdelegado da freguezia de Santo Antonio nos termos do inquerito policial.

— Communicou-me o delegado do termo de Cabrobó, que no dia 20 do mez findo, ás 4 horas da tarde e no lugar denomidado Jaccú, o individuo de nome Manoel Izidoro, estando armado de faca de ponta, aggredira e ferira a Theodorio Vicente Pereira e a Francelina Maria do Espirito-Santo, mulher deste.

Pela vistoria que se fez nos offendidos, verificou-se serem graves os ferimentos que recebera Theodoro e leves os de sua mulher.

A autoridade competente procede na forma da lei contra o delinquente, que conseguio evadir-se.

— Communicou-me igualmente o delegado do termo de Limoeiro, que capturara os criminosos Bellarmino Ferreira de Oliveira, Manoel Ferreira de Oliveira, Vicente Ferreira de Oliveira, autores do assassinato praticado no dia 18 do mez findo na pessoa de José Francisco de Mello.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE JUNHO

João Gomes & C.—Nega se provimento em vista do art. 82 do regulamento de 4 de julho de 1879, cuja disposição expressa exclue o subsidio da legislação geral que se invoca, e porque não interessa á questão o art. 115 do mesmo regulamento, que presuppõe condições provadas e que em caso algum podem ter existencia na especie do referido art. 82 á falta de interferencia da repartição na retirada de mercadorias estrangeiras da Alfandega sem desembaraço ou pagamento do imposto provincial no prazo marcado no art. 78, sendo que a referencia ainda feita ao atrazo da revisão dos despachos, determinado por circumstancias, nenhum direito constitue á parte por ser a mesma revisão medida exclusivamente fiscal, e nem lhe cr a a irresponsabilidade pretendida e tão singularmente articulada pelos recorrentes, que no entretanto são os donos das mercadorias subtrahidas ao imposto provincial e despachadas mediante a propria autorisação firmada no despacho.

José Augusto Alves de Carvalho. — Indeferido por ser effectivamente devida a quantia cuja restituição se pede da parte da decima do predio n. 121 a rua do Duque de Caxias no 2º semestre do exercicio de 1876—77, e que não sendo em tempo paga, o foi judicialmente, ficando assim integrada a respectiva contribuição annua; e nada importa quem o pagasse, uma vez que o predio era sujeito a condominio. E da informação do Consulado verifica-se ser o consenhor retardatario, Alexandre José da Silva, deste cabe do supplicante haver o que pagara ao complemento do debito do referido predio.

José Caetano de Carvalho. — Nega-se provimento, porquanto não acha-se o supplicante nas condições do art 134 do regulamento de 4 de julho de 1879, segundo informa o Consulado

Monhart Mettler & C.—Nega se provimento em vista da informação do Consulado, e porque do facto não resulta a retroactividade a que alludem na applicação da ordem de 2 de fevereiro ultimo.

Barão de Santa Cruz.—Nega-se provimento, porquanto das informações do Consulado resulta ão achar se o supplicante nas condições do art. 134 do regulamento de 4 de julho de 1879.

João Barbosa Cordeiro.—Deferido para dar-se baixa na fiança, uma vez que seja prestada a de responsabilidade pela entrega da casa em perfeito estado de conservação a que obrigou-se pela clausula 3ª do contracto, em razão de 10 % do valor des e *ad instar* da 2ª parte do disposto no art. 66 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Eugenio Gonçalves Cascão. — Da se provimento para ser consagrada a isenção da lei n. 590 ao estabelecimento n. 39 a rua do Marquez de Olinda no corrente exercicio, visto que foi a mesma requerida em tempo pelo procurador que deixara o recorrente durante sua ausencia fora do imperio, e porque prova se ter resultado de molestia e consequente fallecimento do mesmo procurador a falta de satisfação da exigencia do Consulado referente a exhibição da procuração, cuja existencia no entretanto consta do registro da junta commercial conforme o documento junto.

Julio & Irmão.—Dá-se provimento, para cobrar se o imposto nos termos da 2ª parte do art. 57 do regulamento de 4 de julho de 1879 e a multa de accordo com o disposto no art. seguinte pela inobservancia do art. 54 do mesmo regulamento.

Manoel dos Santos Falcão.—Deferido, para não ser responsavel o supplicante pelo debito do estabelecimento á rua do Forte n. 2, visto provar não ser successor de José Ignacio da Silveira Lobo no mesmo estabelecimento.

Rodolpho Pessoa.—Dá-se provimento a vista das informações, sendo cobrada a multa nos termos do art. 58 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Correia & Alves.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito dos anteriores locatarios da casa n. 29 á rua do Bom Jesus, visto que provam não ter succedido no estabelecimento.

Manoel Joaquim Bezerra da Silva.—Dá se provimento, para ser relevado o recorrente da multa imposta pelo collector de Taquaretinga pela supposta compra do escravo menor de nome Manoel de Mathias Pereira da Silva sem que houvessem sido pagos os direitos fiscaes; por quanto não se prova a realidade da mesma transacção pelo meio legal de escriptura, que é da substancia d'esse contrato, ao passo que verifica se ter o mesmo escravo sido vendido nesta capital por aquelle Mathias a Luiz Ferreira de Almeida e pagos os mesmos direitos de transmissão da propriedade escrava no Consulado Provincial em 19 de abril de 1879, sendo que o trato em que fundou se a imposição da multa, de que se recorre, não podia realisar-se nem sentir effeito pela circumstancia de ser o menor separado da propria mãi na promessa da venda presumida.

Contas do collector de Bom Jardim.—Approvadas.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Approvadas.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.—Deferido, ficando irresponsaveis os novos inquilinos das casas ns. 5 e 7 á rua Imperial pelo debito dos anteriores, visto estarem fechadas e desoccupadas do estabelecimento commercial.

Domingos Cruz & C.—Negou se provimento pelo constante das informações e em vista do art. 82 do regulamento de 4 de julho de 1879, cuja disposição expressa e reguladora da questão exclue as razões do recurso, improcedente em seus fundamentos e na argumentação com que se o justifica. Na existencia de legislação propria, o art. 43 da lei n. 1,115 não permitte recorrer-se á estranha; e o disposto no art. 115 do citado regulamento não tem applicação na especie do referido art. 82, que independe de toda e qualquer intervenção do Consulado, sendo que a revisão por demora de execução não constitue direito algum á parte, nem lhe arca a irresponsabilidade pretendida pelos recorrentes, donos das mercadorias subtrahidas ao imposto provincial e despachadas mediante propria autorisação firmada no despacho: visto que é a mesma revisão medida exclusivamente fiscal, não tem por fim senão acautellar direitos da fazenda e nunca sanccionar a fraude com a indemnidade pedida no arrazoado.

Marcolino Lopes Catão.—Dá-se provimento, para proceder se á cobrança de accordo com o disposto na 1ª hypothese da 3ª parte do art. 82 do regulamento de 4 de julho de 1879, em vista da prova produzida.

Beltrão & Costa.—Nega-se provimento pelos fundamentos expostos em julgados desta data sobre recursos de J. Guimarães & C. e Domin-

MUTILADO

gos Cr: & C., fundamentos que são communs á esp(ecie) de differenças encontradas em despeza.. uma vez que são estes organisados pelas partes e só posteriormente revistos pela repartição.

Azevedo Braga & C.—Nega-se provimento pelos fundamentos expostos em julgados desta data sobre recursos de J. Guimarães & C. e Domingos Cruz & C., fundamentos que são communs á especie de differenças encontradas em despachos, uma vez que são estes organisados pelas partes e só posteriormente revistos pela repartição.

Rosa & Queiroz.—Negou-se provimento pelos fundamentos expostos em julgados desta data sobre recursos de J. Guimarães & C. e Domingos Cruz & C., fundamentos que são communs á especie de differenças encontradas em despachos, uma vez que são estes organisados pelas partes e só posteriormente revistos pela repartição.

Palmeira Mais & C.—Nega se provimento, pelos fundamentos expostos em julgados desta data sobre recursos de J. Guimarães & C. e Domingos Cruz & C., fundamentos que são communs á especie de differenças encontradas em despachos, uma vez que são estes organisados pelas partes e só posteriormente revistos pela repartição.

Rodrigo Carvalho & C. — Nega-se provimento, visto acharem-se os recorrentes incursos na criminação do art. 13 do regulamento de 7 de outubro de 1873 combinado com o disposto no art. 52 da lei n. 1.145, uma vez que não communicaram a alteração do pessoal do seu estabelecimento, segundo as informações.

Ponto da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto dos guardas da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto do engenheiro Gustavo Mermond.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Santa Casa de Misericordia. — Pague se a subvenção do § 83 art. 1 da lei do orçamento na parte relativa ao mez findo.

Ponto da secretaria da presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Dr. Felippe de Figueiroa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Officio do collector de Goyanna. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Guilhermina Lins Vieira. — Informe o Sr. contador

Ponto da Bibliotheca Provincial. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Ponto do Gymnasio Provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Escola Normal. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto do secretario da Instrucção Publica.—Ao Sr thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague se.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague se.

Francisco Ferreira dos Santos.—Pague-se.

Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Frederico Augusto Neiva Junior. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Leodolpho Olympio dos Reis Campello.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

José Torres Campos de Medeiros.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de ajuda de custo a officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret do destacamento de Campos Frios.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz ás estações da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante. — Informe o Sr. contador.

Dr. Felippe de Figueiroa Faria. — Pague se a gratificação relativa ao mez findo como engenheiro fiscal dos trilhos urbanos de Olinda.

Pret da guarda civica.—Pague se.

Folha de officiaes da guarda civica. — Pague se.

Folha d'agua e luz da guarda civica. — Pague-se.

Pret do corpo de policia.—Pague se.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz do corpo de policia.—Pague se

Manoel Antonio Leite—Ao Sr. contador para seu conhecimento

Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

João José da Fonseca.—Informe o Sr. contador.

João Hermenegildo Borges Diniz.—Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal

Angelo José de Mello.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Maria Maximiana Carneiro da Cunha.—Registre se e façam-se os devidos assentamentos.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1º

Guimarães Irmão & C., Wells Hood, Monhard Meiler & C., Fernandes & Irmão e Guimarães Rocha & C. - Informe a 2ª secção.

Julio & Irmão.—Satisfação a exigencia da 2ª secção.

Wilson Sons & C.—Deferido, em vista da informação.

Manoel Soares da Silva.—Deferido quanto ao termo de 20 de abril, e quanto ao mesmo satisfaça a exigencia da 2ª secção.

Julio & Irmão.—Sim, visto a informação.

Pereira Carneiro & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Manoel Azevedo de Andrade.—A' 1ª secção para attender.

Hermelinda Rosa de Lima.—Informe a 1ª secção.

Guimarães Rocha & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Cramer Frey & C.—Sim, observando se o regulamento de 20 de novembro.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Sim, observando se o regulamento de 30 de novembro.

Sebastião Gonçalves de Brito.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Isaac Esnaty.—Informe a 2ª secção depois da verificação requerida.

Luiz Rocha & C.—Sim, observando-se o regulamento de 30 de novembro.

Alberto Silva.—Juntos aos demais papeis relativos a apprehensão de que se trata, informe o Sr. chefe da 2ª secção.

Joaquim Duarte Simões & C.—Sim, verificado o allegado.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

1882—PROJECTO N. 257

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Qualquer contrato relativo a construcção de estradas de ferro provinciaes só poderá ser executado depois de approvado por esta Assembléa. N'esta disposição fica comprehendido o contrato que se houver de celebrar em execução da lei n. 1.234 de 1876 S. R. Sala das sessões, 1 de junho de 1882. —*Olympio Marques.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicolau Tolentino de Carvalho.

O Sr. Tolentino de Carvalho assumindo a cadeira presidencial declarou que só o faz em cumprimento de seu dever, em obediencia a lei.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, com uma emenda do Sr. Goes Cavalcante, havendo orado o Sr Nylo de Miranda, Goes Cavalcante, Freitas Henriques, duas vezes, Ferreira Jacobina e Olympio Marques.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo declarando informada a petição de Senhorinha Maria de Oliveira Mello.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo communicando que o Exm Sr. conselheiro presidente da provincia deu o competente destino á relação dos Srs. deputados e ao ponto dos empregados da secretaria.—Inteirada.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções sanccionadas sob ns. 1,635 a 1,655 e duas de duas não sanccionadas.—A archivar aquellas, indo estas á respectiva commissão.

Outro do mesmo remettendo copias do contrato para o abastecimento de carnes verdes ao mercado do municipio da capital e dos requerimentos que a tal respeito foram dirigidos á Presidencia da provincia.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informado o projecto n. 24 deste anno.—A quem fez a requisição.

Outro do Sr. deputado Dr. Paulo José de Oliveira communicando não ter comparecido ás sessões por haver fallecido sua esposa e achar-se anojado.—Inteirada e que se desanoje.

Uma petição de José Fiuza de Oliveira requerendo indemnisação do excesso gasto na construcção da ponte de Gravatá, da qual foi arrematante.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Antonio Rodrigues de Albuquerque, conferente aposentado do Consulado Provincial, requerendo o cumprimento exacto da sua aposentadoria. — A' commissão de petições.

Outra de Francisco Ferreira dos Santos, professor publico do Limoeiro, requerendo consignação de quota para pagamento da gratificação de merito a que tem direito —A' commissão de orçamento provincial

O Sr. Goes Cavalcante, pela ordem, justificou um requerimento submettendo a deliberação da Assembléa a decisão dada pelo presidente da mesma sessão antecedente contra a reclamação que fizera no sentido de continuarem na 1ª parte da ordem do dia os projectos anteriormente nella comprehendidos e outros que o forem por deliberação da Assembléa; sendo approvado depois de orarem, pela ordem, os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Moreira Alves e Nylo de Miranda.

A requerimento dos Srs. Rosa e Silva e Nylo de Miranda, procedeu-se á votação d'este requerimento por partes e nominalmente, votando á favor os Srs Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rigueira Costa, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa e Luiz d'Andrada 21; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina e Praxedes Pitanga—8.

O Sr. Estevão de Oliveira, pela ordem, justifica um requerimento, que é approvado, pedindo com urgencia informações sobre o seguinte: desde quando estão na Secretaria da Presidencia, os papeis relativos ao contrato celebrado pela Camara Municipal do Recife com Penna Junior & C., para conducção de carnes verdes, e qual a razão de já não terem sido enviados á Assembléa, conforme o pedido da mesma Camara.

O Sr. Olympio Marques, pela ordem, justifica um requerimento pedindo as propostas em original, apresentadas para a construcção das estradas de ferro do norte da provincia, copia do parecer da commissão de engenheiros nomeada para estudar ditas propostas, e do officio da Presidencia da provincia, á que se refere o aviso do Ministerio d'Agricultura, de 13 de maio d'este anno.

Depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Oliveira Escorel e Olympio Marques, adiou se a discussão pela hora que a requerimento do ultimo fôra prorogada por 30 minutos.

Foi, á requerimento do Sr. Olympio Marques, prorogada de novo a hora por 5 minutos, sendo julgado objecto de deliberação o seguinte projecto que a requerimento do mesmo Sr. deputado foi á imprimir no jornal da casa:

N. 257. Declarando que qualquer contrato relativo á construcção de estradas de ferro provinciaes só poderá ser executado depois de approvado pela Assembléa; comprehendendo nesta disposição o contrato que se houver de celebrar em execução da lei n. 1,234, de 1876.

Passando se em seguida á primeira parte da ordem do dia, e entrando em 3ª discussão o projecto n. 179 d'este anno (privilegio para uma fabrica de vidros), foram approvadas duas emendas, tendo orado o Sr. Estevão de Oliveira.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 157 d'este anno (reducção á um dos dous cartorios de tabelliães de notas do termo de Gloria de Goitá), tendo orado os Srs. Cunha Beltrão e Democrito Cavalcante, e sendo rejeitado um requerimento do Sr. Praxedes Pitanga, pedindo para ser ouvido o Dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, adiou-se em 2ª discussão o projecto n.187 d'este anno, tendo orado os Srs. Barão de Nazareth, (duas vezes), Antonio Venancio, Olympio Marques (duas vezes) e Maximiano Duarte e Meira de Vasconcellos, pela ordem, sendo approvado o art. 4º com diversas emendas, encerrada a discussão do 5º e adiada a do 6º

A ordem do dia para hoje é: 1ª parte, continuação das antecedentes e mais 2ª discussão das emendas ao projecto n. 179 d'este anno, e 3ª do de n. 162 do mesmo anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

Resoluções não sanccionadas—S Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia negou sancção aos seguintes projectos da Assembléa Legislativa Provincial pelas razões expendidas abaixo de cada um desses projectos:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º O presidente da provincia rescindirá immediatamente, depois da promulgação da presente, o contrato feito com Bernardino Pontual, Francisco Gonçalves Netto, Francisco Vieira Perdigão e Joaquim Nicoláo Ferreira, em virtude da lei n. 1,568, indemnisando os contratantes das despezas legaes que por ventura tenham feito.

« Art. 2.º Fica revogada a lei n. 1.568 de 6 de junho de 1881.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1882.—*José Nicoláo Tolentino de Carvalho*, presidente.—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque*, 1º secretario.—*João Joaquim de Freitas Henriques*, 2º secretario. »

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« As Assembléas Legislativas Provinciaes não teem autoridade para rescindir os contratos feitos pelos presidentes em virtude de lei e no exercicio legitimo de suas attribuições.

« Tambem não podem as Assembléas Legislativas Provinciaes revogar leis, que já foram executadas, e principalmente tratando se de lei que autorisou a celebração de um contrato, do qual se derivam direitos e obrigações reciprocas; e não póde ser rescindido pela vontade de uma das partes.

« E', portanto, a resolução contraria á Constituição Politica do Imperio; e por isto lhe nego a minha sancção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 29 de maio de 1882.—*José Liberato Barroso.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica revogada a lei n. 1,364 de 8 de abril de 1879.

« Art. 2.º O territorio que pertencia á freguezia de Jacarará passará de novo a pertencer á freguezia de Taquaretinga.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1882.—*José Nicoláo Tolentino de Carvalho*, presidente.—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque*, 1º secretario.—*João Joaquim de Freitas Henriques*, 2º secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« A freguezia de Jacarará foi creada pela lei 1.364 de 1879; e a experiencia não póde ainda ter demonstrado os inconvenientes de sua creação.

« Pelo decreto n. 8.107 de 21 de maio de 1881 a freguezia de Jacarará faz parte de um districto eleitoral da provincia, fazendo parte de outro districto aquella de que foi desmembrada; a resolução altera, portanto, a base de igualdade da população á que attendeu o referido decreto de 1881, em virtude da lei n. 3.029, de 9 de janeiro de 1881, art. 17, e art. 166 do regulamento expedido para sua execução.

« E não me parece conveniente esta alteração, não se tendo reconhecido ainda nem um inconveniente na creação da freguezia.

« Por estes motivos julgo que não devo sanccionar a resolução. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 29 de maio de 1882.—*J. Liberato Barroso.* »

Lei n. 1,636. — Pelo motivo constante do officio, em seguida transcripto, do Sr. 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia mandou publicar novamente a lei n. 1,636 de 25 de maio findo, com a suppressão do art. 4º, que fôra supprimido pela referida Assembléa, facto de que não fez menção o autographo da mesma lei enviado á sancção presidencial.

Eis, pois, essa lei tal como deve ser, precedendo-a o referido officio:

« *Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco.—N. 260.—31 de maio de 1882.—Illm. Sr.*—Em additamento ao meu officio n. 244 de 22 deste mez, communico a V. S., afim de levar ao conhecimento do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que a resolução não sanccionada a respeito das alumnas do curso normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica foi adoptada com a suppressão do art. 4º e não tal qual se achava. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr José Austregesillo Rodrigues Lima, digno secretario do governo —Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque*, 1º secretario. »

LEI N. 1,636

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º As senhoras que exhibirem titulos de capacidade professional, conferidos pela Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, antes de haver titulados pela Escola Normal official, assim como as que provarem haver sido approvadas em exame de habilitação no regimen da lei n 369 de 14 de maio de 1855 consideram se habilitadas para ser nomeadas pelo presidente da provincia para a regencia effectiva de quaesquer cadeiras de 1ª entrancia, gosando das vantagens que a lei conceder aos demais professores da mesma entrancia.

Art. 2.º Do mesmo modo se consideram habilitadas para ser igualmente nomeadas as alumnas que obtiverem diplomas de habilitação, conferidos pelo curso normal da actual Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, uma vez que no mesmo curso se observe o seguinte:

§ 1.º As aulas funccionarão á noite, e o ensino comprehenderá todas as materias do curso official;

§ 2.º Os exames serão prestados perante commissões compostas dos lentes do referido curso nocturno e de dous commissarios nomeados um pelo presidente da provincia e outro pelo inspector geral da Instrucção Publica, sendo preferidos para essas nomeações os professores do curso official.

Art 3.º E' permittido a qualquer senhora, que não tenha frequentado o curso, prestar exame das materias que n'elle se ensinarem perante a mesma commissão de que trata o § 2º do artigo antecedente.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 25 de maio de 1882, 61.º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 25 de maio de 1882.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Edificio da Faculdade de Direito do Recife—Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidos para publicar os seguintes documentos:

« Illm. e Exm. Sr. — Passo ás mãos de V. Exc. em original, o incluso officio do Sr. director das Obras Publicas Geraes desta provincia, contendo o exame a que V. Exc., em virtude do meu officio de 13 de abril ultimo, mandou proceder em todo o edificio em que funcciona a Faculdade de Direito d'esta cidade.

« Não farei a menor observação acerca do dito exame: contento-me, porem, com rogar a V. Exc. que attentando no iminente perigo a que se acha exposto todo o pessoal da Faculdade de servir se autorisar a mudança provisoria d'esta para qualquer outra casa.

« Terei de levar este negocio ao conhecimento da congregação, que para tal fim acabo de convocar, e communicarei opportunamente a V. Exc. o que fôr accordado. Deus guarde a V. Exc. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife. 27 de maio de 1882 —Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Liberato Barroso, presidente da provincia —O director interino, *João J. Ferreira de Aguiar* »

« *Ministerio da Agricultura. Commercio e Obras Publicas.—N. 388 —Directoria das Obras Publicas Geraes de Pernambuco —Recife, 25 de maio de 1882* Illm. e Exm Sr.—Em virtude das ordens de S. Exc. o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, exarada em officio de 14 de abril ultimo, já tive a distincta honra de entender me com V. Exc. sobre o exame a fazer no edificio onde funcciona a Faculdade de Direito desta capital, e presentemente cabe me informar a respeito do estado em que achei o referido edificio; o que passo a fazel-o

« Do minucioso exame que mandei proceder em todo o edificio, não só nas obras de alvenaria, como em toda a de carapina, com especialidade a coberta, resulta o seguinte:

« O oitão do lado do norte está desaprumado; a empena do lado do sul que divide a sala dos grãos, do resto do edificio, está desaprumada e ameaça desabar, sendo mister arreal-a quanto antes; a parede que divide a sala dos lentes com a saléta da entrada, está desaprumada; a parede divisoria da secretaria tambem está desaprumada; a parede que divide a saléta do director com a escada principal, acha-se bastante desaprumada, apresentando um desaprumo de 0m,07 tendo fendas em diversos lugares; estas paredes necessitam com urgencia serem arreadas, afim de não desabarem quando menos se esperar.

« Apezar do estado em que se acham estas paredes, constituem ellas uma pequena ruina com relação a todo o madeiramento do edificio, não só o da coberta, como o do vigamento dos diversos soalhos e forros; com effeito, do que segue verá V. Exc. que não exagero:

« Na coberta existe podres e em estado de ruina o madeiramento seguinte: 4 traves onde descançam as tesouras, 63 traves do centro, 3 traves de comieira, 5 terças, 6 pernas de tesoura, 2 tesouras completas, 7 frechaes, 2 espigões e 48 caibros.

« Nos do pavimento superior, existe em estado de ruina 43 vigas. Quanto ao vigamento do soalho e forro do pavimento inferior, não foi possivel examinar por ser necessario descoser todo o soalho, o que se não pode fazer senão em epoca em que a Faculdade não funccionar.

« Alem do que acima se acha descripto existem podres: 3 mãos de forças da escada principal e 4 portaes.

« O estado geral do edificio é pessimo, os tamilhas e forros estão muito estragados e precisam ser reparados, as portas e janellas em geral necessitam de reparos e de ferragens, os caixilhos precisam de vidros, pois, faltam destes ultimos 117, todo o reboco não só interno como externamente necessita ser picado e refeito, o ladrilho do pavimento terreo necessita tambem de reparos.

« E' mister notar que as tesouras que estão completamente roladas nas cabeças que ameaçam eminente ruina, pois, estão unicamente suspensas pelos caibros; estas tesouras podem perfeitamente desabar de um momento para outro, quando menos se esperar, basta unicamente que o momento de elasticidade dos caibros que as sustentam seja de passado, ou que os pregos que seguram estas as tesouras se arrebentem; é assim que a tesoura em vez de sustentar a coberta, como é seu fim, está sendo sustentada por esta, já vê V. Exc. que o perigo é imminente

« Não se póde de antemão calcular exactamente qual o effeito que causará uma ou mais tesouras desabando sobre o edificio que tem diversas paredes desaprumadas, pode se quasi que asseverar que a ruina será completa.

« Do que acima se acha exposto, resulta que o edificio ameaça ruina imminente e que é arriscadissimo continuar a funccionarem n'elle os cursos da Faculdade de Direito, principalmente na presente quadra e com especialidade nos mezes de junho, julho e agosto, mezes estes de chuvas torrenciaes e grandes ventanias.

« Já em meus relatorios passados dirigido á Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas descrevi o estado deste edificio e protestei, salvando a minha responsabilidade, por todas as desgraças que possam dar se em virtude de seu desabamento.

« Terminando rogo a V Exc. que se digne levar ao conhecimento do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia esta minha informação. Deus guarde a V Exc —Illm e Exm. Sr. conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar, muito digno director da Faculdade de Direito do Recife.—O engenheiro, *Antonio Vicente do Nascimento Feitosa* »

Navios de descarga—Hontem o Sr. Dr. inspector da Alfandega assistio a uma parte da descarga dos navios inglezes *Flora* e *Carpazian*, vindos da Terra Nova com carregamento de bacalhão.

Caldeira—Foi hontem examinada por machinistas da canhoneira *Ipojuca* e pelo do cruzador da Alfandega *Meduza* a caldeira apresentada para servir no guindaste a vapor d'aquella repartição visto haver o Sr. Dr. inspector deliberado não aceital-a sem um exame feito por profissionaes.

Os ditos machinistas propuzeram a conveniencia de ser preparada com uma bomba de pressão a referida caldeira, afim de, mediante outro exame, certificarem-se das boas condições em que ella se acha para bem funccionar e garantir a duração.

Foram expedidas providencias em semelhante sentido.

Sergipe e Alagoas—Pelo vapor *Principe do Grão Pará* recebemos hontem jornaes, com datas: do Aracajú 20 e de Maceió 31 de maio

— Nada dizem os jornaes de Aracajú, que mereça menção.

No vapor *Pernambuco* embarcou, no dia 28 de maio, para a côrte, o Exm. Sr. Dr. José Barbosa Torres, presidente da provincia das Alagoas, gravemente doente de *beriberi*, que, em poucos dias, impossibilitou-o de andar.

Telegrammas posteriores da Bahia diziam que, ao passar alli o *Pernambuco* S Exc. começava a sentir algumas melhoras.

Assumio as rédeas da administração, o 1º vice presidente Dr. Candido Augusto Pereira Franco.

Pela presidencia da provincia fora exonerado, á pedido, de promotor publico da capital o bacharel Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 31 de maio—Fortaleza e Maranguape, tempo bom. Natal e Parahyba, chuvoso. Recife 7 ás 9 horas SO; 9 ás 11 horas S; 11 ás 12 horas SSE; 12 ás 5 horas da tarde SE Nublado até 11 horas da manhã pouca chuva.

Bibliotheca do cura de aldeia.—Dessa bibliotheca, da qual são editores no Brasil os Srs. Pinto & C., proprietarios da Libro-papelaria da rua Larga do Rosario n. 24 A, acaba de ser exposto á venda um novo volume contendo—*Contos para os nossos filhos*, colleccionados e traduzidos pelos illustrados litteratos portuguezes D. Maria Amalia Vaz de Carvalho e Gonçalves Crespo.

E' uma excellente trabalho, digno de todo o apreço e acolhimento.

Larapios— Ante hontem, cerca de 2 horas da tarde, Amancio Pacifico de Deus subtrahio da loja de fazendas sita no predio n. 62 da rua Duque de Caxias, uma peça de chita do valor de 27$000: e já se punha ao fresco com ella, quando perseguido por diversas pessoas, foi preso pelos guardas civicos ns. 14 e 18

Ferimento—Cerca de 4 horas da tarde de 20 de maio findo, no lugar Jacaré do termo de Caruarú, Manoel Isidoro, armado de faca de ponta, aggredio e ferio gravemente á Theodosio Vicente Pereira e levemente á Francelina Maria do Espirito Santo, depois do que evadio se.

Prisão de criminosos— Pelo delegado do termo do Limoeiro foram capturados os criminosos Bellarmino Ferreira de Oliveira, Manoel Ferreira de Oliveira e Vicente Ferreira de Oliveira, autores do assassinato praticado em 18 do mez findo na pessoa de José Francisco de Mello.

Captura—O Sr. alferes Maurino de Paula Mendes, subdelegado do 3º districto da Ponte dos Carvalhos prendeu ante-hontem os celebres ladrões de cavallos Antonio Lopes Ventania e Laurentino Francisco Alves, que, em companhia do menor Antonio Pedro de Oliveira se dirigiam ao cercado do engenho *Ilha das Cobras* no intuito de roubarem dous cavallos, segundo confessaram, acrescentando que poucos dias antes haviam roubado dous outros em Limoeiro e um em Páo d'Alho, os quaes foram vendidos á Francisco Meira.

Ventania, não ha muito, voltou de Fernando de Noronha, onde esteve cumprindo sentença por identicos crimes.

Carcere privado—A supra dita autoridade tendo tido sciencia de que um intitulado capitão de campo tinha em carcere privado um escravo que aprehendera, mandou transferil-o para o xadrez do destacamento, e em seguida fez d'elle entrega ao respectivo proprietario, procedendo na fórma da lei contra o detentor illegal.

Movimento porto do Recife—No proximo findo mez de maio foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior

15 vapores, lotando 21,911 toneladas
33 navios de vella, lotando 8.130 «

Entraram dos portos do imperio

20 vapores, lotando 22,960 toneladas
22 navios de vella, lotando 4 490 «

Dando para total das entradas

35 vapores, lotando 44.871 toneladas
55 navios de vella, lotando 12 620 «

Sahiram para o exterior

18 vapores.
34 navios de vella.

Sahiram para os portos do imperio

14 vapores.
28 navios de vella.

Dando para total das sahidas

32 vapores
62 navios de vella.

Predio arruinado.—Informam-nos que o predio n. 48 da rua de Domingos José Martins ameaça desabar tal é o seu estado de ruinas.

Chamamos para o facto a attenção do digno Sr. Dr. engenheiro da Camara e do fiscal da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Policia de S. José—Aos cuidados do Sr. subdelegado do 1º districto da parochia de S. José recommendamos uma sucia de vadios que se reunem n'uma taverna da rua velha de Santa Rita e ahi praticam actos immoraes e insultam os transeuntes.

E' preciso chamal os ao respeito á lei e ao decôro publico

Sociedade Editora de Publicações Litterarias—Hoje, na rua Sete de Setembro n. 15, haverá, ás 11 horas, reunião d'esta sociedade, para proceder-se á eleição da directoria.

Tribuna—Sahio á luz o n. 40 desse jornal politico, litterario e noticioso.

Sociedade Recreio Artistico e Litterario—Esta sociedade de alumnos internos do Gymnasio Pernambucano, funccionou hontem, 1º de junho, sob a presidencia do Sr. Galdino Diniz, e presentes 12 socios

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior o Sr. presidente pôz em discussão a these—*Qual a melhor classificação de complementos*, dando a palavra ao dissertante, o Sr. Venceslão Lima. Tomaram parte na discussão os Srs. Abilio Ribeiro, Tranquilino Leitão e Americo Rangel.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr presidente encerrou a sessão, marcando para ordem do dia da sessão seguinte a these—*Qual a melhor forma de governo.*

Um recalcitrante—Havia tempo que não fallavamos aos nossos leitores do celebre ultramontano francez Sr. Baudry de Asson, e, pesando-lhe sem duvida que ninguem se occupasse d'elle, dirigio ao ministro de instrucção publica uma carta, que havia de fazer rir a bom rir o Sr. Ferry.

Traduziremos alguns de seus paragraphos:

« Senhor ministro.

Sou um dos muitos pais de familia a quem offende a lei maçonica e athea,—a de instrucção obrigatoria secular,—que infligistes á christianissima França.

Não conheço lei que possa roubar-me a alma de meus filhos; e enquanto me restar uma gota de sangue nas veias e uma pulsação no coração, ninguem me tirará o sagrado deposito que recebi de Deus e *não dos homens*, para o converter em coisa e propriedade do estado.

Por consequencia, Sr. ministro, tenho a honra de lhe annunciar que me recusarei absolutamente a fazer na *mairie* a declaração que exige o artigo 7.º d'uma lei reprovada como um ultraje á dignidade e á consciencia nacionaes.

Soffrerei a multa uma, vinte, e cem vezes se necessario fôr, mas continuarei a ser senhor da alma de meus filhos. »

Depois diz que, se o juiz do seu cantão lhe impozer a pena de cinco dias de prisão que a lei indica, considerál-a-ha como honra insigne. Termina dizendo que a acumulação de faltas politicas e a perseguição de que o governo faz alarde lhe indicam que a hora de Deus está proxima e tambem o regresso do augusto herdeiro dos reis chamado a salvar a França.

As illusões que elle tem!..

Exposição nacional fluctuante—Um traço do genio commercial dos inglezes é a exposição nacional fluctuante, que uma sociedade projectou e vai realisar. O vapor *Vice Roy*, de 3,000 toneladas, já está armado e equipado em Londres, e vai receber a bordo uma grande quantidade de productos entregues por expositores inglezes.

Este navio fará uma viagem á roda do mundo, demorando se nos principaes portos de differentes nações. O fim da expedição é fazer conhecer em todos os mercados estrangeiros os productos das fabricas de Birmingham, Manchester e outros centros manufactureiros de Inglaterra.

O *Vice-Roy*, cujos camarotes e até a coberta ficaram transformados em salas de exposição, tocará e Gibraltar, passará o Mediterraneo e o canal de Suez, visitará Ceilão, a India Ingleza, a Australia, as ilhas Fiji, a Transmania etc.

Será uma importante exposição industrial ingleza, levada de paiz em paiz a procurar consumidores.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de maio findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	79	90
Entraram	6	5
	85	95
Sahiram	6	6
Existem	79	89

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	30	36
Entraram	12	9
	42	45
Tiveram alta	11	4
	31	41
Falleceram	3	5
Existem:		
Nas enfermarias	28	36
Nos dormitorios	51	53
	79	89

Total 168.

Desse numero apenas 19 homens e 22 mulheres poderam prestar algum serviço ao estabelecimento, sendo os demais invalidos.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

Francisco Fernandes da Silva Vareijão, commendador Joaquim Augusto dos Santos, Dr. Alfredo Borges, Dr. Rodolpho Serpa.

Leilões— Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, de diversos generos de estiva.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis e de objectos de ouro e prata, brilhantes e plaquet.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Companhia, de 76 quartolas com vinho Bordeaux.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco e na capella do Monteiro, por alma de D. Ursulina Souza e Silva de Oliveira; ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Thomé Lopes de Souza, ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Dr. Perpetua Felicidade de Albuquerque Bulhões, ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de D Avelina da Motta Beltrão.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Joanna Celestina Barreto da Silva; ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de D Joanna Celestina Barreto da Silva

— *Segunda feira*: ás 7 1/2 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Joaquim Monteiro da Cruz.

— *Terça feira*; ás 6 1/2 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de D. Maria Senhorinha do Livramento.

Grande loteria do Ypiranga.— Por telegramma, recebido hontem, sabe-se que a 10 do corrente, impreterivelmente, será extrahida a primeira grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia—Terça-feira, 6 do corrente, será extrahida a loteria 228ª, em beneficio da igreja Matriz da Boa-Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 1º, as carnes de 38½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,488 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 400 réis. Entraram tambem 13 cargas de farinha e 6 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 31 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 4 falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 576 enfermos

Existem 583, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 312, do sexo feminino 212; estrangeiros 33, estrangeiras 12; escravos 4, escravas 2 preso 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 31 do passado:

Existiam presos 339, entraram 5, sahiram 2, existem 342; a saber: nacionaes 295, mulheres 9, estrangeiros 20, escravos 18—Total 342.

Arraçoados 306, sendo: — Bons 271, doentes 35.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Alexandre Thomaz da Silva, João Moraes do Nascimento.

Tiveram alta:

Miguel Alves da Silva, Franco Lins de Albuquerque.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 31 de maio:

Guilherme Ansberto Machado, branco, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.

Frederico, branco, Pernambuco, 21 mezes, Boa-Vista; entero colite.

Balbino José dos Santos, preto, Pernambuco, 42 annos, Santo Antonio; tetano.

Seraphim, Pernambuco, S. José; dentição.

Maria, Pernambuco, 6 annos, S. José; variolas.

Manoel José da Hora, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Bellarmina Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 38 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, 40 dias, Santo Antonio; espasmo.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 1 mez; espasmo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45. 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de oolhs. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 49, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22. Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Generos de estiva

Henry Sulzer, estabelecido á rua da Cruz n. 35, tem sempre para vender: linhos finos de Bordeaux, vinhos de Bourgogne, Marsala, Rheno, Champagne, Cognacs, Wermouth, Absyntho, licores, aguas mineraes, conservas de todas as qualidades e azeite doce superior

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Juizo de direito da comarca do Salgueiro, 16 de maio de 1882

Illm. e Exm. Sr.—Depois de haver representado por seis vezes á essa Presidencia e uma ao chefe de policia acerca de uma grande intriga existente no termo de Leopoldina entre membros de uma mesma familia, mas de diversa politica, intriga que ameaçava á cada dia uma conflagração, pedindo, como medida unica capaz de conjurar essa conflagração, a nomeação de um delegado militar, que fosse homem moralisado, de criterio e energico, afim de poder iniciar alli uma policia imparcial, incutir no animo da população o respeito á autoridade, cuja falta dava-se em tão alta escala, que andavam grupos cobertos de armas, atravessando até pela villa, praticando desatinos e insultando ás autoridades policiaes, que por esse motivo não tinham força moral: depois de haver nessas mesmas representações mostrado, que havia absoluta necessidade ou de capturar se á Francisco Lino com os criminosos que o acompanhavam, ou de qualquer modo desbaratal os, visto como residiam de publico no termo, commettendo depredações de toda sorte, sem receio algum das autoridades, pois ia á villa de Ouricury, alli ralhava, e ninguem se lhe oppunha; se á villa de Granito, fazia igual insolencia, e ninguem lhe sahia; ia emfim á villa do Salgueiro, e succedia o mesmo que nas outras; era cercado por um juiz municipal com policia e paisanos, commandado por um alferes, e enchotava os da baixo de fogo, ficando socegado no seu quartel: depois, digo, de haver feito todas estas representações (cujas datas cito, para que possa V. Exc., querendo, reveias—a 1.ª em 27 de dezembro de 1879, a 2.ª em 15 de janeiro, a 3.ª em 14 de setembro, a 4.ª em 16 de novembro e a 5.ª em 11 de dezembro tudo de 1880, a 6.ª em 29 de agosto de 1881; e a informação, que no mesmo sentido dei ao chefe de policia, em 21 de março do mesmo anno), sem que da parte da autoridade superior houvesse a menor providencia, nem ao menos resposta á muitas d'ellas; assentei, que estava clamando no deserto, visto como essa Presidencia nenhuma consideração prestava ás minhas representações, antes parecia apreciar aquelle estado de cousas, e por isso devia abandonar, como abandonei; deixei, que esse estado anormal seguisse seu curso até que chegasse ao estado em que se acha presentemente, o mais anormal que dar se póde, em que assassina-se para aqui, dá-se tentativa de morte para alli, ameaça-se de matar e espancar para acolá, e cruzam no termo grupos de assassinos.

Até pouco tempo era Francisco Lino o principal causador do estado anormal do termo de Leopoldina; depois, porém, que foi por elle e seus cabras assassinado Nicoláo Tolentino, colligaram se os parentes deste com os inimigos de Francisco Lino, de dentro e de fóra do termo, fizeram vir do Cariri grand

MUTILADO

ILEGÍVEL

numero de capangas e criminosos, e com esta gente cercaram a casa de Francisco Lobo varias vezes, fizeram-no fugir do campo de suas façanhas, já deram lhe um tiro, com o que, dizem, retirára se elle para fóra da comarca, e ficaram sustentando o estado anormal do termo, pois ameaçam autoridades e particulares os taes colligados.

Neste estado, não havendo, até esta data, chegado as providencias, que, do um officio do secretario desta Presidencia á Assembléa Provincial, li, foram por V. Exc. expedidas, em vista do perigo imminente da grande perturbação do socego publico, assentei e quebrar [illegible] ainda o meu proposito, e dirigir-me á V. Exc., [illegible] na ultima vez a nomeação de um delegado militar para Leopoldina, nos termos das minhas citadas representações, afim de poder ainda evitar a consummação annunciada, ou debellal-a, caso já a ache em scena.

Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente desta provincia. O juiz de direito, *Miguel Gonçalves Lima.*

Eleição senatorial

UMA VEZ POR TODAS

Certos tartufos que nunca se lembraram dos verdadeiros e legitimos interesses da classe dos artistas, dos quaes só se lembram quando querem captar lhes os votos lisongeando-lhes as paixões e especulando com a ingenuidade de uns, e a credulidade de outros, tem procurado inspirar a sympathica candidatura do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella na proxima eleição de um senador por esta provincia, malsinando diariamente nas columnas do *Jornal do Recife* aquelle honrado pernambucano e attribuindo lhe o grande crime de haver votado com a patriotica opposição conservadora da Camara dos Deputados, por uma emenda que diminuia a verba proposta pelo governo para o Lyceu de Artes e Officios da côrte, na importancia de 65:000$ quando com odiosa desigualdade, dava se a Lyceu da Bahia e ao d'esta provincia apenas 10:000$ a cada um.

Vimos, vencendo a repugnancia que nos inspira tão desleal procedimento, não de verdadeiros artistas, mas dos *artistas da intriga e manejos partidarios*, dar lhes, de uma vez por todas, a devida resposta.

O Exm. Sr. Dr. Portella *nunca fez politica* no Lyceu de Artes e Officios de que é digno director.

Ha muitos annos, e quando não tinha elle aspirações politicas, já se achava a frente da empresa que tomou a seus hombros de elevar a classe artistica de Pernambuco moral e intellectualmente, dedicando ao Lyceu de Artes e Officios todo o seu esforço para pôl-o no pé em que se acha.

Que o digam os seus honrados companheiros e collaboradores: o que seria hoje o Lyceu de Artes e Officios e o que será elle amanhã a não serem os esforços e dedicação do Exm. Sr. Dr. Portella?.. Onde estavam estes *patriotas* que só se lembram dos artistas nas epocas eleitoraes, para leval os pelo caminho do *nihilismo*, quando o Exm. Sr. Dr. Portella dedicava-se, com sacrificio de seus interesses, ao desenvolvimento da instrucção litteraria e professional da classe artistica?..

Pois, porque, como representante da nação, e segundo apenas affirmam seus detractores, não concorreu com o seu voto para que se desse a subvenção de 50:000$ ao Lyceu de Artes da côrte, quando apenas no d'esta provincia e no da Bahia dava se 10:000$, ficou aniquilado todo o seu passado?

Não votou S. Exc. pela emenda do Exm Sr. Dr. José Marianno que consignou a subvenção de 15:000$ para a compra de collecções technicas destinadas aos tres Lyceus?

Como prejudicou o Exm. Sr. Dr. Portella o Lyceu d'esta provincia, do qual é ainda digno director, e que razões teria para fazel-o, quando custa tão pouco fazer favores com o Thesouro, o que é o mesmo que fazer cortezias com o chapéo alheio?

O Exm. Sr. Dr. Portella não é só representante dos artistas; é representante da nação; e desde que apresentava o governo um orçamento com um *deficit* de 7.000 000$, era de seu dever, collaborando com os demais opposicionistas que se propozeram a equilibrar o orçamento, votar por todas as emendas que reduziam os augmentos de despezas, e principalmente como representante de uma das provincias do norte, não consentir que se desse 50:000$ ao Lyceu da côrte, quando apenas ao da sua provincia se destinava 10:000$.

Se esse procedimento nobre e cheio de abnegação servir de pretexto para que alguns especuladores que *só agora* se lembram dos artistas consigam da credulidade de alguns que deixem de honrar com os seus votos o nome do distincto director do Lyceu de Pernambuco, o Exm Sr. Dr. Portella é muito cortato e amigo da liberdade dos seus concidadãos, para respeitar as suas convicções ainda mesmo quando baseadas em motivos erroneos; e nem por isso deixará de continuar a pugnar pelo desenvolvimento do Lyceu, pois que, repetimos, elle alli *nunca fez nem faz politica*; os seus intuitos são muito mais elevados e muito mais nobres.

Os artistas mais do que ninguem sabem quanto tem feito o Exm. Sr. Dr. Portella e quanto é capaz de fazer a bem da sua classe; e que os tartufos que o procuram malsinar nunca prestaram nem lhes hão de prestar o menor serviço; porque só lhes querem os votos.

Não é, pois, a elles que respondemos, mas aos cabalistas tôlos que suppõem ainda estarmos no tempo em que os artistas serviam de degrãos para aquelles que, com palavras vãs e lisonjas pueris, hoje felizmente já muito estafadas, só cuidam dos seus interesses, dos seus commodos e da sua elevação pessoal.

Um artista.

Banco Hypothecario de Pernambuco

Por mim e por outros iniciadores da fundação desse Banco, cujo capital será de ...... 5,000:000$000, dirigi á Assembléa Provincial uma petição, pedindo, que, dentre o numero de acções, que até a oitava parte do fundo social lhe são postas á disposição pelo art. 8º dos estatutos, que juntei, subscrevesse as que a Assembléa entendesse poderem ser comportadas pelas finanças da provincia.

Mostrei, que o lucro provavel de cada accionista, e conseguintemente da provincia, não fazendo o Banco emprestimos á mais de 8 por cento, seria entre 16 e 23 por cento ao anno.

Para realisar a subscripção proposta, a provincia não precisa de mais do que emittir apolices de 7 por cento (quando não de 6); no valor de 600:000$000; o que equivale á um compromisso annual de 42:000$000 de juros, em quanto não amortisadas as apolices.

Com o lucro, porém, de 18 por cento, que, attenta a emissão decupla do fundo social em letras hypothecarias, (que a nossa lei faculta) será o medio do Banco, os 600:000$000 das apolices emittidas serão em 7 annos.—todos pagos, com os seus juros; ficando d'hi por diante, todas as acções da provincia *liberadas*, e á render só mente para os cofres desta.

Conservada a mesma razão media de 18 por cento para cada acção, o rendimento annual dessas acções [illegible] 108:000$000, vindo a sommar nos 23 annos seguintes,—*só elle*,—em 2.484:000$000.

Se o mesmo producto das acções provinciaes, (108 000$000) for em cada fim de anno recolhido á caixa de deposito, ou á de serviço agricola, que pelos estatutos são tambem creadas, aquella para emprestimos de 30 a 90 dias—sobre titulos do thesouro, ou sobre letras hypothecarias, e esta para emprestimos de um á oito annos sobre *moveis e semoventes da lavoura* (além da hypothecaria para emprestimos com amortisação de 10 a 30 annos)—o rendimento de tal producto subirá nos mesmos 23 annos á 3,575:008$105.

Sommado este producto com o supraindicado das acções provinciaes (2.484:000$000), e os 600:000$000 representados nestas, a provincia ficará á possuir no Banco, e á render para suas despezas futuras de orçamento, nunca menos (salvo erro, que pode ser tirado) de 6,659:008$105.

Sendo, pois, este o proveito *financeiro immediato*, que a provincia tirará do seu compromisso em acções—*subscriptas e realisadas* pela forma acima dita, pergunto: qual será tambem—*o immediato*, que ella tirará do seu compromisso—*garantia de 7 por cento sobre o capital* de 1,000:000$000 (70:000$000 annuaes)—consignado no projecto publicado no *Diario de Pernambuco* de 19 do mez findo, que já passou em 1ª discussão?

E se pela resposta se reconhecer, que o plano da fundação do Banco por mim proposto é *financeiramente preferivel* ao consignado no projecto (além de outras muitas vantagens á provincia), poder se-ha com *seriedade* arguir de *contradictorios*, ou de *incoherentes*,—os deputados, que tendo votado por este, (presumidamente só levados por amor ao Banco, e á provincia) votarem tambem por *aquelle plano*,—*em alteração*, deixada a escolha ao esclarecido criterio do presidente da provincia?

A resposta pode ser—*parlamentar ou jornalistica*.

Continua.

Recife, 1 de junho de 1882.

Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.

O Lyceu de Artes e Officios e o Exm Sr. Dr. Manoel Portella.

Não ha muito tempo que o *Jornal do Recife* publicava quasi que diariamente artigos e avisos, nos quaes dizia se que o Exm Sr. Dr. Manoel Portella não podia ser votado para deputado por ser incompativel, e que, no caso de ser eleito S. Exc., essa eleição seria annullada pela Camara dos Deputados.

Felizmente essa balela pequenina e vil não abalou o espirito illustrado do digno eleitorado do primeiro districto, e S. Exc. obteve um esplendido triumpho, sendo a sua eleição approvada por unanimidade na Camara dos Deputados.

Tem de se proceder em breve eleição para preenchimento de uma vaga no Senado, e entre os candidatos que se apresentam figura o Exm Sr. Dr. Manoel Portella.

Nova cruzada se levanta contra S. Exc., e espiritos pequeninos e tacanhos ralados de inveja, não trepidam nos meios.

Tendo S. Exc. feito parte de uma commissão que tratou de equilibrar a despeza com a receita para evitar que se votasse um orçamento com um *deficit* de cinco mil contos, teve de fazer diminuir e fazer côrtes em todas as verbas de augmentos que alli se encontrava.

Entre estas verbas figurarava a de 85:000$ com que se elevava a subvenção aos Lyceus de Artes do Rio, Bahia e Pernambuco, resultando que d'aquella quantia á Pernambuco só tocava uma pequena migalha, indo quasi tudo para o do Rio de Janeiro.

O Dr. Manoel Portella jámais poderia votar por semelhante augmento. S. Exc. não quiz concorrer para desequilibrio da receita com a despeza, para votar depois novos impostos, quando semelhante sacrificio seria somente quasi em beneficio do Rio de Janeiro.

S. Exc. quiz tambem evitar o que aconteceu aos seus companheiros da legislatura passada que votaram quanto augmento de despeza se apresentou e até consentiram que se gastasse centenas de contas para se contratar chins, viagem e outros disparates, para ao depois assistirem impassiveis ao anniquilamento do infeliz Arsenal de Marinha da nossa provincia, o qual S. Exc. procura restabelecer.

O Dr. Manoel Portella, se não votou pelo augmento, não diminuio o que havia, pois da emenda apresentada por S. Exc. com seus companheiros de commissão, ao projecto do orçamento, foi mantida a verba anterior do nosso Lyceu, e pôde conseguir, de accordo com o Dr. José Marianno, que fosse votada em 3ª discussão a verba de quinze contos, exclusivamente concedida para acquisição de materiaes technicos para os tres Lyceus.

Essa é a verdade, tudo mais não passa de especulação d'aquelles que, invejosos, procuram fazer acreditar que S. Exc. tem abandonado a causa dos artistas, pela qual sempre dedicou os seus esforços e actividade.

Descancem esses intrigantes e invejosos: S. Exc. jámais se esquecerá do cumprimento do seu dever. Elle que com os maiores sacrificios, e apenas ajudado pela nobre classe de artistas, elevou o Lyceu de Artes e Officios ao grão de progresso em que hoje se acha, não o esquecerá, e ha de empregar toda a sua intelligencia e esforços [illegible] para o collocar no grão de prosperidade [illegible] e aperfeiçoamento de que é merecedor.

S Exc. que na Camara vai diariamente recebendo as maiores provas de distincção, sendo eleito por seus amigos e adversarios para fazer parte das commissões as mais honrosas, que só se confiam ao talento, jámais se esquecerá do que deve á sua provincia, e tratará de erguel-a do abatimento em que a collocaram, empregando para esse fim o seu bello talento e a força de vontade do que nos tem dado sempre provas.

O eleitorado da provincia lhe fará a devida justiça.

* * *

P S.—Para prova de que S. Exc. não se esqueceu, nem se esquecerá da nossa provincia, publicamos em seguida o telegramma hontem estampado nas columnas d'este *Diario*:

« Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Manoel Portella: pedindo ao Ministerio da Agricultura que resolva, quanto antes, as reclamações de diversas associações de Pernambuco acerca da directriz da ponte Buarque de Macedo; occupou-se, em seguida, com as tarifas das estradas de ferro do Limoeiro e S. Francisco, mostrando a necessidade de serem menos onerosas; e declarou que, em vista do que foi dito, pelo Sr. Ministro da Marinha, no Senado, tem esperanças de que seja restaurado o Arsenal de Pernambuco; concluindo por pedir, ao ministro respectivo, que resolva favoravelmente a petição da Associação dos Praticos.

« Ao terminar o seu discurso, o Dr Manoel Portella foi apoiado por toda a deputação Pernambucana. »

Ao eleitorado Pernambucano

Povo Pernambucano! Approxima-se o dia em que tendes de eleger os tres nomes que deverão compor a lista que tem de ser apresentada a Corôa a fim de ser preenchida a vaga de um senador por esta provincia.

Tende cuidado na escolha dos nomes em que ides fazer recahir os vossos votos, e lembrai-vos do concurso que os representantes de Pernambuco prestaram ao aniquilamento do nosso Arsenal de Marinha.

Vêde que entre esses representantes figuram tres candidatos a proxima eleição senatorial e são os Srs. Drs.:

Epaminondas de Mello.

Soares Brandão.

Costa Ribeiro.

Ss. Excs. foram testemunhas impassiveis da derrota do nosso Arsenal!

E, se naquella occasião, não trataram de pugnar pela causa da nossa provincia, que garantia nos poderão dar do mandato que lhe conferirmos na Camara Vitalicia?

Alerta, povo pernambucano!

Não vos enganeis com os falsos defensores do povo, e tomai contas do procedimento que naquella occasião tiveram taes representantes.

UM DO POVO.

Cabrobó

No *Diario* de hontem, vem publicada uma correspondencia datata de Cabrobó em que o seu autor procurou atacar ao meu distincto amigo e collega Dr. Alfredo Alves Matheus, muito digno juiz de direito daquella comarca, em seu caracter de magistrado e de homem de esmerada educação, apresentando-o como juiz partidario, desabusado e capaz de servir de instrumento aos seus co-religionarios.

Baldo porém de factos, que servissem de apoio ao seu irreflectido e injusto commettimento, apenas limitou se a allegar o procedimento que esse honrado magistrado teve na presidencia da junta apuradora da eleição geral, a opposição que tem feito a accumulação de cargos incompativeis por parte dos liberaes e uma historia de aggressão, com palavras, feita na porta da matriz ao presidente da Camara Municipal.

Essas accusações motivadas pelo despeito de quem se vê contrariado por não ter encontrado no Dr. Alfredo um juiz que, amoldando-se as exigencias dos mandões da actualidade, consentisse na violação da lei, são por sua natureza tão improcedentes que nenhuma quebra póde trazer ao conceito de que gosa aquelle illustrado e digno magistrado, cujo proceder tem sido sempre prestado pela lei e pelos principios de justiça.

Como presidente da junta apuradora o seu procedimento foi de accordo com a lei, tanto que elle nem se quer [illegible] foi censurado pela imprensa liberal. Oppondo-se [illegible] a accumulação em sua comarca de cargos incompativeis e pedindo a presidencia providencias contra essa illegalidade, não tem feito mais do que cumprir o seu dever de exigir a restricta observancia da lei que expressamente prohibe taes accumulações.

A aggressão com palavras ao presidente da Camara Municipal não passa da [illegible] invenção do autor da correspondencia.

O Dr. Alfredo pela sua fina educação, prudencia e criterio que todos lhe reconhecem é incapaz de aggredir a quem quer que seja e pela sua hombridade, e altivez de caracter jámais se prestará a servir de instrumento aos pequeninos interesses da politica de aldeia, si o autor da correspondencia não fosse simplesmente um despeitado reconheceria que o digno juiz de direito de Cabrobó, longe de querer anarchisar a comarca é para ella perfeita garantia de ordem, paz e justiça de que tanto precisa.

Julgo serem sufficientes estas poucas linhas para mostrar a sem razão com que o autor da correspondencia pretendeu ferir aquelle juiz.

Recife, 2 de junho de 1882.

Miguel José de Almeida Pernambuco.

Cabrobó

Com a epigraphe acima publicou o *Diario de Pernambuco* de hontem, uma verrina contra meu filho O BACHAREL ALFREDO ALVES MATHEUS, *juiz de direito de Cabrobó.*

Essa publicação anonyma,—*parto laborioso* de algum despeitado, que alli queria accumular empregos incompativeis em face da lei, não deve ficar sem contestação.

Protestando, portanto, contra quanto disse o *despeitado encapotado*, peço ao respeitavel publico, que suspenda o seu juizo até que meu filho se justifique das accusações, embora banaes, que lhe foram feitas.

Recife, 2 de junho de 1882.

Domingos Alves Matheus.

Lembramos ao eleitorado pernambucano o nome do Dr. Joaquim de Souza Reis para ser votado na proxima eleição de senadores.

Ao commercio e ao publico

José da Silva Nunes estabelecido com cheroa á rua Duque de Caxias n. 15 A, declara ao publico e ao commercio que não tem e nunca teve socio algum, sendo somente elle o unico proprietario. Faz esta declaração para evitar duvidas futuras.

Recife, 1º de junho de 1882.

José da Silva Nunes.

Ao illustre corpo eleitoral da capital

O abaixo assignado declara, que dirigio carta a todos os Srs. eleitores, sem excepção de um só, pedindo os seus generosos e honrosos suffragios. Si algum, pois, deixou de receber, a causa foi, não olvido ou ommissão sua, mas negligencia dos distribuidores, ou difficuldade de encontrar as residencias. E espera, lhe relevem essa falta.

Recife, 1º de junho de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Illm. Sr.—Aspirando a subida honra de ser o meu nome suffragado na proxima eleição, que tem esta provincia de proceder para preenchimento da vaga que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama, e tendo sido meu nome apresentado na chapa do partido conservador, venho solicitar de V. S. seu benevolo acolhimento, honrando-me com o seu voto.

Terei no mais subido apreço essa manifestação dos meus concidadãos, aos quaes já muito devo pelas successivas provas de consideração que hei recebido, e a elles, como a V. S. em particular, offereço como garantia o meu procedimento seguido até hoje, affiançando que continuarei cada vez mais a curar da causa publica e muito especialmente dos interesses de Pernambuco.

E como actualmente não me é possivel achar me n'essa provincia, por força dos trabalhos legislativos que reclamam a presença do deputado e principalmente quando se trata da confecção da importante lei do orçamento; espero que V. S. tendo em consideração o justo motivo que d'ahi me ausenta, mais se esforçará para que minha candidatura seja bem succedida.

Confessar-me hei sinceramente agradecido a V. S. se se dignar de attender ao meu pedido.

Sou com a maior consideração,

De V. S.

Muito attencioso venerador e criado

Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella.*

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1882.

Illm. Sr—O fallecimento do Barão de Pirapama abrio uma vaga de senador, para preenchimento da qual tem de haver brevemente eleição nessa provincia, e o partido conservador, concorrendo ao pleito, organisou uma lista em que acha-se incluido o meu nome.

Esta benevolencia dos nossos chefes, que me penhora e significa o reconhecimento de serviços que de longa data tenho prestado ao partido, anima-me á solicitar de V. S. o seu voto e valioso apoio á minha candidatura.

Ausente dessa provincia por motivo de força maior que me priva de ir pessoalmente advogar a minha causa, colloco-me sob o patrocinio de V. S. á cujo honroso acolhimento confesso-me desde já agradecido.

Sou com estima e consideração. De V.S. muito attencioso venerador e criado. — *Francisco Raphael de Mello Rego.*

Côrte. 23 de abril de 1882.

Eleição senatorial

Conselheiro Theodoro M. Freire Pereira da Silva.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Muitos eleitores.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

COLLEGIO AMERICANO
INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO
24—Estrada de João de Barros—24

[illegible] collegio tem recebido [illegible] desta e de outras provincias [illegible] e das provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará [illegible] acolhimento lisongeiro tendo recebido alumnos [illegible] limita se a 25 [illegible] numero dos alumnos [illegible] pouco falta para completar esse numero.

Entre as vantagens superiores do collegio pelas quaes elle tem adquirido esse acolhimento notam se as seguintes:

Servem se os alumnos de comida abundante e de melhor qualidade.

Usa se de carne fresca, gallinha e abundancia de pão e manteiga, e leite no chá e café todos os dias, além de comidas de outras qualidades superiores.

O collegio tem todas as vantagens de uma residencia nos Estados Unidos.

Os methodos do ensino americano com professores e professoras do mesmo paiz, dão resultados maravilhosos no adiantamento dos alumnos. O principal esforço dos professores não se emprega sómente no ensino mas na educação dos meninos confiados ao seu cuidado.

A disciplina é firme, razoavel e não vexatoria. A lingua ingleza é a lingua fallada no collegio, porém o ensino é tanto no portuguez como no inglez, e, são adoptados compendios inglezes e portuguezes.

No curso collegial dão se todas as materias que se exigem nos exames preparatorios, porem o ensino é liberal e completo como deve ser em qualquer collegio e inclue outras materias, notando se além disso que o alumno não aprende de cor somente, se bem que esse ensino seja mais facil para o professor, mas que elle entenda e saiba as materias que estuda antes de deixal-as.

O curso primario não recebe menos attenção. Leitura, escripta, contas, grammatica portugueza e franceza, são ensinados por professores naturaes do paiz.

No curso commercial ensina se arithmetica e escripturação mercantil pelo methodo pratico e mais approvado dos collegios commerciaes dos Estados Unidos.

Quanto á **religião** não são toleradas nem a desobediencia, nem a mentira, nem a preguiça, nem outros máos costumes.

O Collegio é fóra da cidade e desse modo torna se fresco e saudavel e livre dos perigos moraes da cidade.

William T. Robinson,
DIRECTOR.

Molestia da canna

A sociedade Auxiliadora da Agricultura tendo recebido da sociedade de Geographia Commercial de Leipzig—Salitre do Chile, e Superphosphato para estrumar as terras em que estiverem os partidos das cannas affectadas do mal, distribue gratuitamente na Agencia Agricola, aos Srs agricultores que pretenderem fazer experimental-as com a condição de informarem do resultado obtido.

Outrosim, a sociedade Auxiliadora annuncia ás pessoas que desejarem obter porção d'esses adubos chimicos em maior quantidade para as referidas experiencias, dirijam-se ao Sr. Theodoro Just que é o agente da sociedade de Geographia Commercial de Berlim, e que está encarregado de receber toda e qualquer encommenda de taes adubos.

Recife, 30 de maio de 1882.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:—Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

Circular

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentando-lhe os tres nomes, que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando-se de preencher a vaga deixada no senado pelo Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista triplice.

Eis a circular:

« *Illm. Sr.*—Apresentamos a V. S. a lista triplice que, segundo o nosso parecer, convem ser apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preencimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe-se a lista dos Srs.: deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e ex deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido da provincia e recommenda-se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão que não precisamos especificar nem encarecer: pois que a consciencia de nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito.

E temos a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de accordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá discrepancia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V. S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração.

De V. S.

Amigos, attentos e obrigados criados.

João Alfredo Correia d'Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barretto.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco d'Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy.
Dr Belarmino Correia d'Oliveira.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correia d'Araujo.
Dr. Democrito Cavalcante.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas classes de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P [illegible] 1867.
Medalha do Progresso Vienna 1873.

Eleição senatorial

O abaixo assignado, para evitar duvidas e manejos insidiosos e desleaes que soem apparecer em epochas eleitoraes, declara ao illustrado corpo eleitoral da provincia que é candidato na eleição senatorial, a que se vae proceder; e pede aos seus comprovincianos e amigos, que tantas vezes lhe tem dispensado o seu benevolo apoio, honrem-no, ainda d'esta vez com os seus generosos suffragios; visto como diz-lhe a consciencia que em nada ha desmerecido.

Recife 15 de maio de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de junho do corrente, a 1 hora da tarde, depois da audiencia respectiva a porta da sala da mesma, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará a pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre o sitio denominado Pão Bandeira, com 1,205 palmos de testada e 571 de extensão, limitando se ao sul com a estrada, a norte com o riacho Lava Tripas, ao Nascente com a estrada de Olinda, isto é, a que vem para esta cidade, e ao poente com terras do engenho Sapucaia, tendo o dito sitio, uma boa baixa de capim, alguns pés de coqueiros e outras arvores de fructo, e tendo duas casas uma de pedra e cal deteriorada, que mede [illegible] palmos de vão e 65 de fundo, n. 7, com 3 [illegible] nellas de frente, 1 porta no oitão do lado do poente, 1 dita e 2 janellas no oitão do nascente, 2 salas, 3 quartos, sotão sómente com 1 salão, cosinha fóra e cocheira; e outra de taipa em máo estado coberta de telhas, com 19 palmos de largura, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, sob a numeração 5, o qual sitio vae a praça a requerimento de João Rodrigues da Silva administrador de sua filha menor Maria Theodora Rodrigues da Silva, tendo por base a quantia de 8:051$000, quantia esta já offerecida pelo credor hypothecario José Bento Rodrigues Gil Peres, e com as condições seguintes:

O arrematante será obrigado a pagar o imposto de transmissão de propriedade e o imposto que for devido a Fazenda Provincial;

O mencionado sitio, acha-se obrigado a um contrato de arrendamento até o 1º de novembro de 1884.

E por isso convido a todos os pretendentes que compareçam na hora e dia acima indicado, afim de ser effectuada a venda pela fórma mencionada.

O presente passado em duplicata será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de maio de 1882. Eu o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da imperial ordem da Rosa por S. M. o Imperador, juiz de paz mais votado da freguezia da Boa Vista e presidente da mesa parochial da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.

Faz saber em observancia ao disposto no art. 191 do regulamento eleitoral que baixou com o decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881, para execução da lei n. 3029 de 9 de janeiro [illegible]

COMMERCIO

Praça do Recife 1 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracajú, sem inspecção, 7$950 por 15 kilos, em 30 do passado.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000. do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, hontem.

Cambio sobre Paris, á vista, 435 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$, hontem.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1	34:065$961
RECEBEDORIA GERAL—De 1	367$944
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	5:014$438
RECIFE DRAINAGE—De 1	39$617

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar inglez *Carpasian*, entrado de Terra Nova em 31 de maio e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalháu 3200 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado dos portos do sul em 1 do corrente e consignado a Domingos A. Matheus, manifestou:

Algodão 200 saccos a Balthar Oliveira & C., 199 a Alberto Vaz & C. Arroz de casca 200 saccos a Antonio Loureiro & C, 100 á ordem.

Assucar 30 saccos a Pereira Carneiro & C.

Barricas vazias 200 a Amorim Irmãos & C., 191 a Augusto José da Silva Ribeiro.

Couros salgados seccos 104 aos mesmos, 167 a Beltrão Junior & Rezende, 70 á ordem.

Milho 500 saccos a Amorim Irmãos & C., 162 a Antonio Loureiro & C.

Oleo de ricino 150 latas á ordem.

Pedras de amollar 200 á ordem.

Sola 1,200 meios á ordem. 750 a Pereira Carneiro & C., 600 a Amorim Irmãos & C,

Tamancos 13 fardos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 31 de maio de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 200 saccas com 15,077 kilos de algodão e 10 saccos com 750 ditos de assucar mascavado; J. H. Boxwell 46 saccas com 3.895 ditos de algodão.

— Na barca allemã *F. Lehment*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 20 fardos com 1,530 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregaram:

Para Lisboa, Moreira & Braga 70 saccas com 5,553 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 709 couros salgados com 850 kilos.

Para o interior

— No patacho allemão *Bletz*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente, 1,322 barricas com 125,841 kilos de assucar branco e 176 ditas com 20,123 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *D. Guilhermina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 175 barricas com 13,545 kilos de assucar branco e 75 ditas com 8,274 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *D. Maria*, carregaram:

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 50 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou:

Para Mamanguape, J. de Macedo 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. João*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *F. do Rio*, carregou:

Para Villa da Penha, A. da Silva Campos 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1º

Bahia e escalas—11 dias, vapor nacional *Principe do Grão Pará*, de 649 toneladas, equipagem 81, commandante José Fernandes Teixeira, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Navio sahido no mesmo dia

Vapor inglez *Lalande*, commandante Graham, carga assucar e algodão.

VAPORES ESPERADOS

Belgrano	da Europa	a 4
Niger	da Europa	a 5
Bahia	do norte	a 5
Poncas	de Baltimore	a 5
Ceará	do sul	a 7
Warrior	da Europa	a 8
Mondego	do sul	a 9
Neva	da Europa	a 9
Minho	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 15
Pará	do sul	a 17
Iberia	do Pacifico	a 17
Galicia	da Europa	a 18
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Glenfyne	de Baltimore	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

ILEGÍVEL

mesmo anno, que no dia 1º de julho do corrente anno se procederá á eleição de membros da Camara Municipal do Recife, e juiz de paz desta freguezia, como de todo o imperio; e que assim, no indicado dia, ás 9 horas da manhã, os senhores eleitores compareçam com os seus titulos para [...] — con em cedulas, com rotulos—para vereadores tendo um só nome, e para juizes de paz, contendo quatro nomes, cujas cedulas deverão ser escriptas em papel branco ou anilado, e fechadas de todos os lados, como tudo é expresso no citado regulamento e lei.

Achando-se já designados os edificios em que devem votar os senhores eleitores da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secção das mesas eleitoraes, e publicadas pela imprensa, nelles deverão comparecer no indicado dia e hora os mesmos senhores eleitores.

Para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nas portas dos edificios em que se tem de proceder a eleição, e nos lugares mais publicos desta freguezia, e eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira que o escrevi.

Freguezia da Boa-Vista, em 1º de junho de 1882.

Decio de Aquino Fonseca.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude da resolução tomada na sessão de 10 do corrente, faz publico que serão levados á praça publica o arrendamento annual dos talhos do mercado de S. José, devendo ter lugar a arrematação na sessão de 7 de junho proximo, servindo de base para a arrematação o preço de 720$000 por cada talho. Os pretendentes deverão habilitar-se publicamente na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 25 de maio de 1882.

Francisco Gonçalves Torres, Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Indemnisadora

Achando se vagas cinco acções desta companhia de ns. 246 á 250 pelo fallecimento de seu proprietario, a respectiva direcção procede a sua venda, e para a qual convida a quem pretendel-as enviar suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao meio dia de 3 de junho vindouro. Recife, 25 de maio de 1882.

Aviso

Pela Secretaria da Camara Municipal do Recife, scientifica-se aos negociantes das freguezias de Afogados e Varzea que estará aberta a revisão dos pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes do 1º ao ultimo de junho proximo vindouro, findo o qual não se concederá prorogação alguma.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Irmandade DE N. S. da Saude do Poço da Panella

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos desta irmandade para no dia 4 de junho corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, se reunirem, afim de paramentados, receber se o novo prelado, S. Exc. o Sr. D. José, que em visita á nossa igreja matriz, vem abrir o S. S. da confirmação, e fazer uma oração sagrada antes do encerramento do mez mariano, que findará nesse dia.

Consistorio da irmandade de N. S. da Saúde do Poço da Panella, 1º de junho de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

— *O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thezouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes: 1º differenças encontradas nos despachos de mercadorias nacionaes e estrangeiras, conforme a verificação feita pelo Consulado Provincial do exercicio de 1880 á 1881, 2º de diversos impostos que deixaram de ser pagos do imposto, que deixarão de ser pagos no exercicio de 1879 á 1880, 3º do imposto de um por cento sobre compra de bens de raiz, no exercicio de 1881 a 1882, 4º do imposto de 60$000, por casa de pasto, confeitaria ou pastelaria, bilhar e café, relativo ao exercicio de 1879 a 1880, 5º do imposto de 20$000, por escravo empregado no serviço mechanico, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos no Thesouro Provincial, certos de que findo o referido praso se procederá executivamente a cobrança.*

Recife, 27 de maio de 1882.
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores de differenças encontradas nos despachos de mercadorias nacionaes e estrangeiras, conforme a verificação feita pelo Consulado Provincial, relativo ao exercicio de 1880 a 1881.

A	
A. J. dos Santos Andrade	1$899
Amaral Nabuco & C.	3$091
O mesmo	231
Augusto F dos Santos Porto	4$449
Alberto Henschel	870
Augusto Fernando do Rego	12$009
A. Vieira & C	3$374
Antonio Pinto Lapa	278
Adamson Howie & C.	1$186
O mesmo	600
Antonio Joaquim Fernandes	101
Antonio Corrêa de Vasconcellos	21$[illegible]44
Augusto Fernandes & C	1$702
Antonio Gonçalves de Barros	19$102
Antonio Loureiro & C.	600
A. D. Carneiro Vianna	2$060
O mesmo	10$300
O mesmo	927
A. L. Pereira de Mello & C.	1$0[illegible]0
Antonio Gonçalves Torres & C.	2$808
Alfredo H. Garcia	1$000
B	
Baltar, Oliveira & C.	26$088
Bernet & C.	3$090
O mesmo	7$616
Barão de Bemfica	324
Baltar, Irmão & C.	651
O mesmo	3$782
O mesmo	18$540
O mesmo	1$200
C	
Costa & C.	1$483
Catulino Rodrigues dos Passos	16$480
O mesmo	1$030
Costa de Medeiros	103
Carlos Bittencourt	309
O mesmo	833
O mesmo	677
Gorga & Figueiredo	1$[illegible]08
O mesmo	3$924
O mesmo	97$172
Carlos Sinden	10$8[illegible]5
O mesmo	14$892
O mesmo	18$169
Cardoso & Bruno	11$1[illegible]4
D	
D. P. Wild	566
F	
Francisco Soares Quintas	2$569
O mesmo	7$416
O mesmo	616
O mesmo	834
O mesmo	618
O mesmo	3$090
O mesmo	1$3[illegible]0
O mesmo	4$6[illegible]5
O mesmo	5$175
O mesmo	803
O mesmo	1$851
Francisco Soares Quintas	463
O mesmo	6$025
Fernandes de Carvalho & C.	513
Os mesmos	300
Os mesmos	164
Os mesmos	8$240
Os mesmos	32$372
Os mesmos	609
Os mesmos	515
Francisco Manoel da Silva & C.	1$971
Francisco [illegible]	
Os mesmos	
Fontes Irmãos	[illegible]
Francisco Gurgel do Amaral	4$149
Feliciano Silva & C.	1$000
Francisco Ferreira da Annunciação	11$360
Fernandes da Costa & C.	28$623
Os mesmos	3$862
Os mesmos	1$610
Franco da Cunha & C.	1$483
Francisco de Azevedo & C.	2$348
Os mesmos	1$540
	519
G	
Gonçalves Irmãos & C.	54$396
Os mesmos	39$378
Guimarães Ribeiro & C.	22$248
Os mesmos	104$715
Os mesmos	18$540
Os mesmos	2$814
Gomes de Mattos Irmãos	1$031
Gomes & Pereira	300
Guimarães & Valente	28$110
Henrique Chacon	17$250
J	
João Cardoso Ayres	1$390
O mesmo	48$317
O mesmo	9$418
João Victor Alves Matheus	22$866
J. Kerchfert & C.	135
José dos Santos da Costa Moreira	160
Jorge Tasso	182
José Candido de Moraes	710
O mesmo	2$310
José Gonçalves da Costa & C.	695
José da Silva Loyo & Filho	309
O mesmo	1$[illegible]69
Joaquim Pinto Alves	41$715
Joaquim M da Cruz	9$270
José Faustino Porto	103
João Christiani & C.	741
O mesmo	1$342
Joaquim Nicoláo Ferreira	959
José Antonio de Sá Leitão	1$112
José Pereira de Carvalho & C.	1$089
O mesmo	6$952
José Paulo Botelho	154
José Firmino A. Quintal	7$570
Joaquim Lemos	181
O mesmo	1$648
José Vicente Lima	4$812
O mesmo	3$738
O mesmo	302
O mesmo	14$600
O mesmo	4$812
O mesmo	4$811
José da Silva Neves	247
Joseph Krause & C.	4$635

(*Continúa*).

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 6 de junho, até 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados:

Pares de coldres com silhas mestras	20
Capelladas de sola envernisada	20
Livro mestre impresso com 200 folhas, tendo 0,m42 em todo o comprimento da pagina, 0,m28 na largura e 0,m01 na margem, tendo 40 folhas, para registro de officiaes (conforme o modello n. 1) e 160 para o das praças de pret (conforme o modello n. 2) encadernação de couro	1
Sacarrolha de ferro	1
Oleados espessos para mesa com 5m de comprimento e 1m de largura	2
Sabão para lavagem de toalhas, kilog.	36
[illegible] talheres	18
Toalhas de algodão trançado para mesas de rancho	4
Toalhas de algodão para limpesa de louça	12
Assucareiros de ferro agatha, com capacidade para dous litros de agua	4
Bandejas de folha para farinha, com capacidade para ração de 10 praças	4
Bule pequeno de louça para amostra de rancho	1
Caixa de folha para dito	4
Colheres de metal branco para chá, duzias	
Chicaras e pires de ferro agatha ou folha de ferro estanhado	96
Colheres de metal branco para sopa, duzias	4
Conchas de metal branco para assucareiro	4
Copos de vidro para agua	8
Lata de folha com tampa e capacidade para 5 kilos de café em pó	1
Conchas de metal branco para sopeira e terrina	4
Marmitas de folha para conduzir rancho á 8 praças	3
Molheiros de louça agatha ou ferro estanhado	2
para café ou mate	2
Aventaes de algodão trançado para cozinheiros	2
Conchas grandes de ferro estanhadas	2
Frigideira grande de ferro estanhada	1
Dita pequena de dito dito	1
Lata grande de folha para aparar café no coador com capacidade para 100 praças	1
Pilão de madeira para triturar temperos	1
Saccos de algodão para coar café	12
Serrote para carne	1
Vassouras de piassava para limpesa de vasilhame	6
Pratos travessas de ferro agatha com 0,m46 de comprimento, 0,m32 de largura e 0,06 de fundo	6
Sopeiras de dito dito com capacidade para 10 litros d'agua	2
Terrinas de dito dito com capacidade para 10 litros d'agua	2
Livros de 1ª leitura	8
Ditos de 2ª dita	8
Ditos de 3ª dita	8
Livro impresso de 200 folhas para receituario	1
Bonet de policia	1
Meias, pares	2
Ceroula de algodãozinho	1
Blusa de baeta com peito amarello, canhão e gola azul claro	1
Polia conica para machina de aplainar	1
Lenços de chita	600
Bonet de panno com galão, para alferes	1
Panno azul francez, fino	8,m68
Alpaca preta sarjada	5,m18
Sargelim de cor	5,m55
Madapolão francez	10,m30
Brim branco trançado	18,m54
Galão dourado de 2 frisos	1,m60
Dito dito de 1 friso	1,m28
Botões grandes de metal fino, lisos	36
Ditos pequenos, de dito dito	26
[illegible]rina animal, kilog.	1
Sola surrada para concerto de fole, meios	2
Aniagem	123m
Hollanda de forro	673m
Algodão em rama, kilog.	14
Colchetes pretos, pares	250
Ditos pequenos, ditos, para dita	1,102

Previne-se que não se ão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar a assignar o contrato.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 29 de maio de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, faço publico que este conselho precisa contratar para os aprendizes artifices 100 pares de sapatões de bezerro, forrados de algodão trançado e fórma dupla.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas e amostras, ás 11 horas da manhã do dia 2 de junho; seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de maio de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Arsenal de Guerra

Em addiamento ao edital de 29 de maio ultimo, o conselho de compras recebe ainda propostas no dia 6 do corrente até ás 11 horas da manhã para a compra dos mais artigos seguintes:

Brim branco imperial, metros 63.
Algodãozinho para camisas, metros 75.
Panno fino azul, metros 3,80.
Alpaca, metros 3.
Sargelim de cor, metros [illegible]
Brim branco trançado, metros 3.
[illegible] trançado, metros 10,29.
Madapolão, metros 6,90.
Galão dourado de um friso, 1,93.
Bonet com galão de alferes, 1.
Botões grandes de metal fino lisos, 22.
Ditos pequenos de dito dito lisos, 14.

As propostas devem ser feitas na forma do art. 64 do regulamento em vigor, seguindo-se a ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 1º de junho de 1882.

Fracisco Joaquim de Souza,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde o 68º dividendo desta companhia na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 15 de maio de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4,157—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4,692—4,695—4,696—4,698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,706—4,707—4,709—4,713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,740—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4,785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,884
4,887—4,888—4,889—4,890—4,901
4,903—4,911—4,916—4,922—4,923
4,928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4,982—4,984—4,985
4,986—4,990.

Recife, 24 de maio de 1882.

O Gerente.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto

Royal Mail Steam Pachet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores. Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

Veneravel irmandade do SS. Sacramento DA Matriz de Santo Antonio

Pelo presente e de conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio os 11 horas do dia 4 do corrente, afim de proceder-se a eleição da meza regedora do anno compromissal de 1882—1883.

Consistorio, 1 de junho de 1882.

O escrivão,
José Domingues.

Juventude

Reunião familiar em 28 do corrente

Os senhores socios que tenham de expedir convites queiram enviar-me suas notas. Recife, 1 de junho de 1882.

Bento de Aguiar,
Secretario da reunião.

Irmandade DO SS. da matriz do Recife

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos desta irmandade para comparecerem no consistorio da nossa matriz no dia 4 de junho do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para elegerem a nova mesa que tem de funccionar no anno de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade do SS. da matriz do Recife, 30 de maio de 1882

João Pedro das Neves,
Escrivão interino.

SEGUROS Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
Rua do Marquez d'Olinda n. 31.

SEGUBOS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Sabbado 3
15ª recita de assignatura

FAUST

PERSONAGENS

Dr. Faust	Sr. Ambrosi.
Mefistophele	Sr. Tansini.
Valentino	Sr. Danisi.
Wagner	Sr. Pozzi.
Margherita	Sr.ª Drog.
Siebel	Sr.ª Orlandi.
Marta	Sr.ª Baccarini.

Estudantes, soldados, côro de homens e mulheres, dansarinas, etc. Decoração apropriada e tudo novo. Luz electrica.

Domingo 4
RECITA EXTRAORDINARIA

FAUST

Os Srs. assignantes terão preferencia até sabbado ao meio dia.

8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

Para a proxima semana beneficio de Thomaz Passini.

IL BARBIERE DI SIVIGLIA

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. Cº

Poncas

E' esperado de New-York até o dia 5 de junho, e seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., trata-se com o
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Belgrano

E esperado da Europa até o dia 4 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza [illegible] Contrata o resto que lhe falta a frete e commodo: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte, até o dia 5 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 6 de junho o vapor *C. d'Eu*, commandante Silva, ás cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PARA'

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

VENDA DE NAVIO

Vende-se o palhabote nacional *Timbre* de calado 9 palmos, de construcção de madeiras do Brasil; quem quizer compral-o, pó e ir a bordo examinal-o, e á tratar com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMERCIO—14 M

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Mondego
Commandante G. M. Hickes

E' esperado dos portos do sul no dia 9 do junho seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o palhabote nacional *Itiuba*; a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

AGENTE PESTANA

Leilão

De 30 caixas com cebolas, 2 ditas com toucinho inglez e 2 ditas com queijos londrinos.

Sexta-feira, 2 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos generos acima

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores
(Em continuação)

O mesmo agente venderá 42 saccos com café de superior qualidade vindo no vapor *Bahia* entrado ultimamente o qual será vendido ao correr do martello, para fechamento de contas.

Agente Pestana

LEILAO

De diversos moveis, e objectos de ouro, prata e brilhante e grande quantidade de objectos de plaquet.

A SABER:

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 carteira de dito, 1 excellente guarda louça, 1 importante cama franceza, 6 cadeiras pretas francezas, diversos pares de jarros para flores e outros muitos objectos, [illegible] relogios de [illegible] ouro de lei, ditos de plaquet, relogios de prata, brincos argolas, voltas, caçoletas, botões para abertura, tudo de ouro de lei, anneis de ouro com brilhantes, ditos com perolas e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão, e serão vendidos ao correr do martello para fechamento de contas.

Sabbado 3 do corrente
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima
AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

de 16 quartolas com vinho Bordeaux
Em um ou mais lotes
Sabbado 3 de junho
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Na rua da Companhia Pernambucana, armazem n. 2.

LEILAO
Agente Burlamaqui

De 1 sobrado de 2 andares e 1 grande pavimento terreo á rua do Nogueira n. 28, freguezia de S. José.

Terça-feira 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, bastantemente autorisado levará a leilão, o sobrado acima, e desde já pede aos Srs. pretendentes que queiram ir verificar dito predio, e ver o estado de conservação em que se acha, e igualmente examinar o grande rendimento do dito sobrado.

Boa acquisição
LEILAO

Da bem montada fabrica de oleos vegetaes, constando de um vapor de força de 4 cavallos e todo machinismo preciso para bem funccionar, assim como bons depositos, filtradores, bombas, caldeiras de cobre, grande telheiro aonde está collocado o vapor e machinismo, balança, porção de latas novas para oleo, semente de carrapato, papel para filtrar, carteira e mais accessorios que constitue a bem montada fabrica de oleos vegetaes sita á rua Imperial n. 104.

Teça-feira 13 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da importante fabrica acima referida, para informações ou mesmo ver-se podem dirigir-se ao agente.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,429 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,623 com a sorte 800$ um meio n. 2,074 com a sorte de 200$ dous quartos n. 3 025 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [227.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da Matriz da Bôa Vista do Recife [228.ª], que se extrahirá na terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

Caixeiro

Quem precisar de uma pessoa para caixeiro ou para tomar conta de qualquer negocio no matto, dando fiador á sua conducta: a deixar carta nesta typographia com as iniciaes C. A.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. R.

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar precisa-se de amas.

REMEDIOS HEROICOS

PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

ILEGÍVEL

— Perdeu-se no dia 28 do corrente do armazem do Sr. Cruz no largo das Cinco Pontas á estação, um embrulho contendo uma porção de bilhetes assignados pelo Sr. Rogerio e dirigidos a Vicente Berthelomi, pede-se do generoso estabelecimento deste sendo o embrulho entregue ao Sr. Cruz quo se recompensará o achado.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

— Aluga-se o grande sitio na estrada dos Afflictos, junto a capella, com casa para grande familia, e os 1º e 2º andares do predio á rua do Barão do Triumpho n. 84; a tratar na rua larga do Rosario n 34, botica.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia ; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Ama Precisa-se de uma ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar ; a tratar na rua Nova n. 5, 2º andar.

— A distribuição de uma collecção de 15 pares de riquissimos jarros para flores, alguns dos quaes de tamanho nunca visto nesta cidade, será feita com a loteria da provincia n 231, que deverá correr no proximo mez de junho. Recife, 30 de maio de 1882.

Professor

Um moço casado e com algum preparatorio, propõe-se a ensinar em algum engenho proximo ás estradas de ferro, para informação e tratar, na rua do Marquez do Herval n. 96, fabrica de cigarros, ou annuncie por este jornal.

Carteira perdida

Perdeu se no dia 24 de maio uma carteira contendo diversos documentos de valor, entre os quaes uma letra, um recibo de 85:000$000, um titulo eleitoral ; e como taes documentos não possam aproveitar a quem os tiver achado, gratifica se a quem a restituir á rua do Marquez de Olinda n. 2.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de tres pessoas : a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem daquellas que forem lá contratar se.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 227ª a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3682, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 2432, outra de 100$ em 2 quartos n 3025, e uma outra tambem de 100$ em 2 quartos n. 3095, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 228ª, a beneficio da matriz da Boa Vista, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2,074 com a sorte 200$000. e um quarto de n. 3,095 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$ 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista do Recife, (228ª), que se extrahirá na terça feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AVISO

O abaixo assignado avisa aos senhores que lhe pediram duas salvas de prata com a firma no meio, para a procissão das Chagas, no domingo de Ramos, que lhe mandem entregar, do contrario verão seus nomes publicados neste *Diario* e procurará o abaixo assignado os meios legaes, visto como já é tempo mais que sufficiente para a sua restituição. Olinda 1º de junho de 1882.

O conego Antonio Marques de Castilha.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que desde o dia 5 do corrente mez dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no armazem de xarque da rua de Pedro Affonso n. 11, a qual gyrava sob a razão social de João Antonio da Cunha Castella & C., retirando-se o socio Candido Oliveira pago e satisfeito do seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo a cargo do socio Castella, que continúa no mesmo ramo de negocio debaixo da sua firma individual. Recife, 30 de maio de 1882.

João Antonio da Cunha Castella
C. P. Oliveira Rego.

Calçados

Pedro Antunes & C receberam grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo ; na rua Duque de Caxias n. 50 Nova Esperança.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprazíveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Ama Na rua do Commercio n. 5, segundo andar, precisa se de uma ama.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR

a assignatura

Bartholomeo & Cª

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega se do seguinte modo :

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar ; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quaesquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B Convém trazer o frasco sempre rrolhado.

Livr... F... ... 1º de março n 9

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Ao commercio e ao publico

Coelho Junior & C previnem que n'esta data deixou de ser seu caixeiro Honorio Emilio Guedes Lins, o qual foi pago de seus ordenados. Sendo o motivo de sua sahida os grandes prejuizos e mao comportamento que teve e deu em seu estabelecimento Recife, 1º de junho de 1882

PILULAS

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO

Exigir a assignatura.

Bartholomeo & Cª

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1862 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1863 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumerosos preparados, acabam de formular um, QUE E UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconveniente destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito será activo e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saude.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saude.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
» » garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57—Rua do Duque de Caxias—N.57

2.ª GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA AOS 5.000:000$000

EM CINCO SORTEIOS

NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Corre impreterivelmente no dia 10 de junho

PILULAS DE EUCALIPTUS

DO

Dr. Carlos Bittencourt

Tratamento, curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em tres dias!

A substancia de que se compõem as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo superior ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr. Carlos Bittencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

TRILHOS

PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS

E

FABRICAS PARA A ERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes,* e *economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam-se a *praça do Corpo Santo n. 17,* 1º andar, a tratarcom

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer,* Birmingham, unicos agentes do *Portrador cauville* nas provincias do Norte do Brasil.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, agitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como : gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Kiemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e tornando preciso ... injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha, a ... Dr. Carlos.

Na leucorréa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

Xarope de Jaramacarú

COMPOSTO

DO

Dr. Carlos Bettencourt

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseascomo os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes ... nhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. ... s Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso. manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias :

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito : **Pharmacia Galeno.** rua do Barão da Victoria n. 51.

PALACIO DE INDUSTRIA

—Rua do Barão da Victoria—n. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento. os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ILEGÍVEL

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com accommodações para familia.

Caixeiro

Percisa-se de um de 12 annos, que dê fiador de sua conducta, na rua das Larangeiras n. 2.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuelo; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

100:000

Roga se ás autoridades ou a quem tiver noticia de dous burros que foram furtados pela companhia do celebre Talhado, na noite de 29 do corrente, do engenho Coêpe, freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho; com os signaes seguintes: um castanho amarello com caniz pretos, grande, idade 7 annos, chagado de um lado, (da cangalha) ferrado com M. no quarto direito, e no esquerdo a rebeira de Catolé do Rocha 2. o outro é russo encardido, grande, bem feito, dous callos sendo um cicatrisado e outro em ferida, idade 8 annos mais ou menos, ferro iniciaes E B. ribeira do Apu y no quarto esquerdo AP Que gratificar-se-ha com a quantia acima a quem os aprehender; no mesmo engenho, ou na rua do Apollo n. 11, escriptorio de Hostiniano Carneiro de Moraes.

Chave de burra

A pessoa que pedeu uma pequena chave de burra, queira procural a no escriptorio deste Diario.

AMA Na rua do Barão da Victoria n. 41 precisa se de uma para cosinhar.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Amorim n. 52.

Cozinheira

Na rua do Hospicio n. 32, precisa se de uma cozinheira que desempenhe bem a arte.

CAIXEIRO

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos, com alguma pratica de molhados, para Apipucos; a tratar na rua do Pires n. 1

D. Maria Senhorinha do Livramento

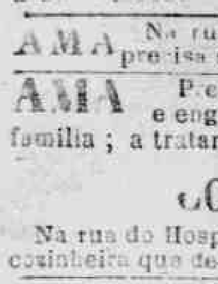

Emilio Pereira de Abreu, sua mulher e seus irmãos agradecem cordialmente o caridoso acto a que se prestaram as pessoas de sua amizade, de acompanharem ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi e sogra D. Maria Senhorinha do Livramento; e aqui rogam-lhes que se dignem de assistir as missas que mandam resar no dia 6 do corrente, setimo do fallecimento da mesma, na igreja do Espirito Santo pelas 6 1/2 horas da manhã.

Ao publico

Vicente da Silva Leal, empregado na Caixa Economica e Monte de Soccorro desta provincia, e residente á rua do Imperador n. 52, a bem de sua dignidade e reputação, declara ao respeitavel publico que não se refere a elle a prisão á ordem do subdelegado do Recife, constante da parte policial de 30 de maio findo, e publicada neste Diario n. 123. servindo esta declaração de solemne protesto. Recife, 1º de junho de 1882.

O Elixir Alimentar Ducro é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. ... agradavel e qualidades apetitivas ... o mais poderoso fortificante para os Convalescentes, Velhos debilitados, &c. estimulando o appetite e restabelecendo as forças.

ELIXIR ALIMENTAR DUCRO

Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado sem resultado todos os outros curativos.

Exigir ... a firma DUCRO, a menção das Medalhas ... e o emblema da ...

PARIS ... E EM TODAS AS PHARMACIAS

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre todo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê. Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, Paris

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas--- já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.---Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000	24 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito de farello	1$000	12 Ditos » » »	6$000
1 Dito sulforoso	1$500	24 Ditos de farello	20$000
1 Dito choque ou ducha	1$000	12 Ditos » »	10$600
1 Dito ducha na machina circular	2$000	10 Ditos sulforosos	12$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500	24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
Banhos forrada com ençol paga mais	$100	12 Ditos » » » »	10$000
		15 Ditos ducha na machina circular	12$00
		8 Ditos » » » »	25$000

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,

As Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças.

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

ASTHMA

CURADO PELOS
PAPEL e CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregado com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Xarope de Rabano Iodado

de GRIMAULT E Cª

Pharmaceuticos em Paris

PHILADELPHIA 1873 — MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — VIENNA 1873

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano** e **Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos os mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos os mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento offerece os resultados os mais notaveis no tratamento da *Tisica* e das *molestias dos meninos*; é soberano contra as *escrofulas*, o *lymphatismo, rachitismo, entupimento, inflammação das glandulas do pescoço*, os *tumores*, o *usagre*, e as varias erupções da *pelle*, da *cabeça* e do *rosto*. *Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez* e a *molleza das carnes*, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as *crostas de leite*, em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello, do Governo francez.

Em Paris, casa **GRIMAULT e Cª, 8, rue Vivienne**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.

UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12— Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito.

Ama de leite

Precisa-se de uma com leite de dous a tres mezes para acompanhar uma familia ao Rio de Janeiro, por pouco tempo, e que seja sadia. Paga se bem: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, n. 118.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna; a tratar na travessa do Principe numero 10.

Ao commercio

Um moço bastante habilitado no commercio quer de grosso, quer de retalho, e tendo boa letra e optima conducta, se offerece para caixeiro ou socio de qualquer estabelecimento, para o que tem algum capital. Quem tiver conveniencia em acceital-o, deixe carta fechada, sob as iniciaes J. A., na loja n. 84 da rua da Imperatriz.

Attenção

Está para alugar o 1.º andar do predio sito a rua do Bom-Jesus n. 64. Esta casa ultimamente reedificada offerece grandes e muito bôas accommodações para qualquer escriptorio: á tratar no armazem junto.

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA HAVANA EM CASA DE HENRY SULZER

35--RUA DA CRUZ--35

Ursulina S. S. de Oliveira

O Dr Paulo José de Oliveira e seus filhos, o commendador José Pedro da Silva, Barão de Santa Cruz (ausente), João Baptista d'Oliveira, Francisco Ignacio d'Oliveira, e José d' Assumpção Oliveira (ausente), marido filhos, pae, irmã e cunhados de Ursulina Souza e Silva de Oliveira, fallecida a 27 do corrente agradecem cordialmente a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade que compareceram no Cemiterio Publico por occasião de sepultar-se a mesma fallecida, e pedem o caridoso comparecimento ás missas, que serão resadas as 8 horas da manhã do dia 2 de junho proximo na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco d'esta cidade na capella do Monteiro e na de Caxangá, e desde já se confessam penhorados por mais essa prova de bondade.

Perpetua Felicidade de Albuquerque Bulhões

Estanisláo Alves de Assis Bulhões, Alexandrina Luiza de Albuquerque e Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque, Josepha Enedina de Oliveira, convidam aos seus parentes, amigos e collegas para assistirem ás 7 horas da manhã do dia 2 de junho, na matriz do Corpo Santo, a missa que mandam dizer pela alma de sua esposa, filha, irmã e tia, trigesimo dia de seu passamento, pelo que desde já agradecem a este acto de caridade.

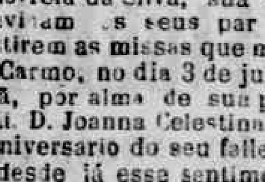

D. Joanna Celestina Barreto da Silva

José Antonio Correia da Silva, sua sogra e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos o re assistirem as missas que mandam resar á igreja do Carmo, no dia 3 de junho, ás 8 horas da manhã, por alma de sua presada esposa, filha e mãi, D. Joanna Celestina Barreto da Silva, 2º anniversario do seu fallecimento, agradecendo desde já esse sentimento de caridade e religião.

✝

Joaquim Monteiro da Cruz

Rita de Cassia Ferreira da Cruz, seus filhos, nora e genro agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar á ultima morada o cadaver de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro Joaquim Monteiro da Cruz. pedem aos mesmos seus amigos e parentes para assistirem as missas que serão resadas as 7 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente, na igreja da ordem terceira de S. Francisco.

João Cavalcante de Albuquerque

D. Adelina de Oliveira Silva Cavalcante e seus filhos convida a todas aquellas pessoas que em vida entretiveram relações de amizade com seu finado marido e pai, o capitão João Cavalcante de Albuquerque, para assistirem as missas de setimo dia, que por sua alma teem de ser celebradas na igreja matriz de Páo d'Alho, quinta feira, 1º de junho, pelas 8 1/2 horas da manhã. Desde já se confessam agradecidos.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, com pratica ou sem ella, que dê fiador á sua conducta; na rua Imperial n. 158.

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga se bem, dando fiador de sua conducta; na praça do Corpo Santo n. 15.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 11 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para casa de pouca familia; a tratar no pateo do Paraizo n. 19.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rápidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7. Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Por fiança e aluguel

O Sr commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de cor, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Latham Nicolls & C.

N. 20, rua do Commercio, entrada pela rua dos Tanoeiros

Tem para vender:

ESTOPA de diversas qualidades.
VINHO Xerez de diversas marcas.
DITO do Porto, muito boa qualidade.
RAPSODIA, uma bebida muito agradavel.
CERVEJA Lighet Sparkling (meias garrafas).
COGNAC, marca Chas. Dorwille.
SELLINS para senhoras e homens.

Para o lyrico!!!

Receberam
Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 300 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichûs de lã e de malha, capas de fita, leques, gravatas, popelinas brancas, tecidos proprios para lûto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Por baixo do bilhar

Mudança de residencia

O advogado Joaquim José da Fonseca transferio sua residencia para a rua da Imperatriz n. 11, continuando a ter seu escriptorio á rua do Imperador n. 75

Latim, francez e portuguez

O academico Seixas Borges continúa a leccionar estas materias por commodo preço.

Para os empregados do commercio e publicos reservou uma aula a noite daquellas duas ultimas materias, e garante a todos que lhe procurarem que se esforçará, afim de os seus discipulos obterem bom resultado.

Tem tambem um curso de inglez e mathematicas sob os cuidados de pessoa habilitada.

As aulas terão lugar das 4 horas da tarde em diante, á rua do Queimado n. 73, 2º andar.

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua, etc.

— O abaixo assignado avisa e quem interessar possa, que pessoa alguma faça transacção qualquer com a casa n. 64 da rua do Padre Floriano, visto pertencer a herdeiros, protestando desde já contra quem quer que seja. Recife, 30 de maio de 1882.

Antonio Athanasio de Araujo.

Guaraná

Vende-se guaraná nova, chegada ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 49.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs Browns & C.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

CAIXEIRO

Precisa se de um bom caixeiro de 14 á 16 annos de idade que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 43, refinação.

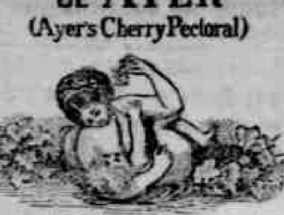

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 - Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado vem efferecer ao corpo commercial e a quem mais interessar, os seus prestimos, no sentido de effectuar cobranças quer na praça, quer fóra della, mediante pequena vantagem; quem delle se quizer aproveitar, deixe carta no escriptorio da empreza deste *Diario*, afim de ser procurado. Recife, 25 de maio de 1882.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

Urgencia

Aos devedores da massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C., outr'ora com estabelecimento de molhados á rua do Livramento:

Antonio José Fernandes arrematante daquellas dividas pede a todos seus devedores para virem satisfazer os seus debitos, podendo dirigir-se á rua do Queimado n. 43, loja.

Ama Precisa-se de uma no largo do Pelourinho n. 17, 2º andar, lado do mar.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 10, primeiro andar.

— Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, de 16 a 20 annos de idade e que dê fiador a sua conducta: á tratar na rua do Rangel n. 51

COMPRAS

— Compra se duas escravas de meia idade, sadias e de bôa conducta, sendo uma cosinheira e outra lavadeira e engommadeira; a tratar na rua do Livramento n. 31: taverna.

VENDAS

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal
17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichûs em milhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Vende-se

A casa n. 21 sita no largo do Mercado: a tratar na refinação á rua de Santa Rita Velha.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruz s n. 10

Rape e fumo e poral

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Charutos de Havana
Legitimos

Explendido sortimento a preços e 20$000 á 120$ o cento; receberam pelo ultimo vapor Bourgard & C.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., terragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato: na rua da Madre do Deus n. 36.

Cofre

Na rua da União n. 54, vende-se um excellente cofre francez, grande, por preço razoavel.

Attenção

Vende-se uns terrenos, proprios para edificações, no Espinheiro, em continuação á rua da Hora, proximo á linha ferrea de Olinda. Quem os pretender dirija-se a rua Nova, venda n. 60, ou a rua Direita, de Afogados, n. 70, podendo n'estes lugares deixar cartas, que achará com quem tratar.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas ácima; na rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

Casa

Vende-se a de n. 29 a rua das Trincheiras: a tratar na mesma rua n. 8.

— Vendem-se duas ricas e grandes cortinas de reps de lã e seda verde, com cordões e borlas da mesma côr, proprias para reposteiro; na rua Duque de Caxias n. 53.

Vende se

a casa n. 83 á rua Velha de Santa Rita; a tratar na refinação em frente a mesma.

Grande liquidação de fazendas

A loja das Estrellas Brancas á rua do Duque de Caxias n. 58, querendo liquidar diversos saldos, resolveu vender com grande abatimento.

A SABER

Cachemira escoceza a 140 rs. o covado.
Ditas lisas, a 200 rs. o dito.
Alpacas lisas de todas as cores, a 240 o dito.
Orleans de todas as cores, a 320 o dito.
Setim da China em lindissimo desenho, a 320 rs. o dito.
Fustão branco e de cores, a 400 rs. o dito.
Cambraias de linho de cores, a 160 rs. o dito.
Merinós de lindissimas cores e 2 larguras, a 1$100 o dito.
Dito idem idem, de 1 dita, a 400 rs. o dito.
Cretones, ultima novidade, a 320 rs. o dito.
Madapolão francez com toque de avaria, a 5$000 a peça.
Dito idem idem, a 3$000 a dita.
Lenços brancos embainhados, a 1$000 e 1$200 a duzia.
Setim preto macáo, a 600 rs. o covado.
Casemira imperial de 2 larguras, a 1$200 e 1$400 o dito.
Brim para roupa menino 320 rs. o covado.
Camisas inglezas superior qualidade 45$000 a duzia.
Fichús a 1$000, 1$500, 2$500 e 3$000 um.
Seroulas francezas de bramante 1$800 a duzia.
Meias inglezas para homem a 4$000 e 5$000 a duzia.
Grande quantidade de retalhos de lã, fustão e chitas.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado
Ditos francezes finos, para todo preço.
Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.
Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.
Lasinha, frocos de neve, a 240 o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.
Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado. é barato!
Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!
Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!
Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.
Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.
Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um. á elles!
Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodões argos a 4$000 a peça!
Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.
Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.
Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!
Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Sa,' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.
Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.
Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.
Ditas de retroz pretas e de cores.
Vestuarios de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.
Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.
Paletot para homem, de seda crua da China.
Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.
Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.
Cestos de palha para costuras.
Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.
Botões de seda para vestidos, cores sortidas.
Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.
E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

CAFÉ' RUY

Está visto e mais que provado que o conhecido café Ruy é e será o primeiro café moido e feito desta provincia. Quem ainda não foi a esta casa comprar delle e saboreal-o, por certo não é apreciador de bom café, pois é a unica casa que só fabrica café para casas de familia e sempre escolhe café de 1ª qualidade, e que pela pratica de cinco annos conhece a melhor maneira de torrifical-o; assim, pois, caro leitor, é chegada a occasião de provares do saboroso café do Ceará, da Serra de Baturité, que se acha exposto a venda delle torrado, moido, feito, e em garrafinhas com extracto do mesmo café. Ide tomar uma chicara delle, que em paga de tão bom paladar com, irareis um kilo.

11 Pateo do Terço 11

Fazendas baratissimas

Para vestidos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Popelinas de quadrinhos fazenda de muito gosto para vestido e roupas de creanças covado a 140
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores e cores que não desbotam, proprias para vestidos e roupas de creanças covado a 160
Chitas claras e escuras, fazenda larga muito boa, covado a 200
Lasinha muito bonita fazenda para vestidos com gostos a pompsdour para acabar, covado a 200 e 240
Baptistes claras com gostos miudinhos e graudos sendo fazenda muito fina e de gostos inteiramente novos, covado a 200
Chitas claras e escuras, sendo fazenda muito boa, tendo miudinhas proprias para creanças e cores fixas, covado a 240, 280, 300 e 320
Fichús, chales fichús em tecido de froc sendo muito bonitos, a 2$000
Ditos do mesmo tecido, sendo grandes a 4$000
Chales, grande sortimento de chales de algodão, merinó e casemira de 1$000, 1$600, 2$000 até 8$000
De todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja dos Barateiros da Boa-Vista, n. 40.

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).
Madeira etc pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.
Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.
Latas com 56 libras de tinta - preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul.
FIO E CORDOALHA (indestructivel).
Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistere semelhantes.
FOLHA D'ASBESTO.
Para cylindros, juntas de canos etc. expostas a grande calor.
SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.
Para a filtração d'acidos.
Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell
BROWNS & C.
31---Rua do Marquez de Olinda--31

EVOLUCÇÃO

RETRATOS A' 3$000 A DUZIA
Na bem conhecida photographia do
MENNA DA COSTA
A' RUA DA IMPERATRIZ N. 48 1.º ANDAR
Retratos de porcellana a 6$000 a duzia!!
Venhão depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que manná!!!

É INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam]:
Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara
Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.
Lençóes de bramante para cama franceza e 2$500 um.
Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.
Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.
Atoalhado de linho pardo, duas larguras, pacolchão a 1$200 o metro.
Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.
Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.
Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.
Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.
Grande deposito de madapolão e algodão mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa
Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Urna para deposito de ossos

Vende-se uma urna de marmore, obra feita no Porto; no largo do Paraizo, casa de encadernador.

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

Premio maior 200:000$

Acham-se a venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, inteiros, meios, quintos e decimos, a praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C., na mesma estão expostos a venda os bilhetes da loteria extraordinaria da provincia do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 200:000$000; corre á 10 de junho proximo

Casemiras baratas

A 2$000 o covado, ou 3$500 o CORTE

Vende se uma grande porção de casemiras de duas larguras com os gostos miudinhos, tendo de todas as cores proprias para roupas de homens e creanças, garante-se que estas casemiras podem-se lavar, por não desbotarem e liquidam se por este preço por se ter comprado uma grande porção.
Isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Fazendas brancas

BARATAS
Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40
A' rua da Imperatriz n. 40
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$410
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Avariado

Carneiro da Cunha & C.
Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 8$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja dos Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e 6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e 9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro 3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a 4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e 5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e 7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e 10$000
Ditos de casemira preta e com dão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e 12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$400 e 1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a 1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até 5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até 2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e 2$000

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Boa acquisição

Vende se a armação e utensilios da taverna sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma n. 33. Convem muito a um principiante por se vender barato.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

LISTA GERAL 227.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 121.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 1 DE JUNHO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	244	4$	497	4$	726	4$	1005	4$	1226	4$	1455	4$	1707	4$	1932	4$	2201	4$	2379	4$	2680	4$	2927	4$	3123	4$	3374	4$	3591	4$	3786	4$
13	—	50	—	98	—	33	—	9	—	32	—	57	—	12	—	50	—	3	—	81	—	90	—	29	—	24	—	76	—	92	—	90	—
15	—	60	—	99	—	44	—	18	—	37	16$	62	—	13	—	61	8$	5	—	83	—	91	—	30	—	27	—	89	—	93	—	3800	—
20	—	63	—	502	—	45	—	19	—	43	4$	63	—	16	—	62	4$	7	—	2409	—	98	—	31	—	38	—	90	—	98	—	7	—
25	—	70	—	3	16$	47	—	23	8$	45	—	86	—	20	—	64	—	16	—	17	—	2702	—	32	—	40	—	3400	—	3601	—	8	—
31	—	79	—	10	4$	55	—	26	4$	49	16$	99	—	28	—	69	—	19	8$	23	—	3	16$	33	—	44	—	3	—	4	—	13	—
41	—	81	—	11	—	58	—	33	—	50	8$	1508	—	40	—	77	—	30	4$	25	—	5	8$	41	—	45	—	14	—	6	—	15	—
44	—	84	—	13	—	68	—	35	—	74	4$	16	—	47	—	78	—	32	—	29	4:000$	12	4$	49	—	47	—	15	—	18	—	17	—
45	—	86	—	19	—	70	—	56	32$	97	—	21	—	52	—	85	—	38	—	32	100$	27	—	54	—	53	—	21	—	20	—	25	—
65	—	89	8$	21	—	76	—	61	4$	99	—	23	—	54	—	87	—	39	—	51	8$	28	—	59	—	54	—	22	—	23	800$	38	—
68	—	302	4$	23	—	84	—	76	—	1300	—	27	—	61	—	88	—	42	—	52	4$	41	—	61	—	62	—	35	—	26	4$	39	—
70	—	4	—	30	—	96	—	81	—	5	—	29	—	62	—	95	—	45	—	55	—	46	—	64	—	67	—	36	—	29	—	40	—
73	—	5	—	33	—	800	—	87	—	12	—	30	—	67	—	2000	—	56	—	57	—	52	—	76	—	70	—	38	—	31	—	41	—
85	—	6	—	37	—	2	—	93	—	18	—	31	—	69	8$	2	—	57	—	58	—	53	—	86	16$	75	—	43	—	32	—	44	—
88	—	13	—	38	—	5	—	97	—	20	—	33	8$	71	4$	3	—	58	—	59	—	55	8$	87	4$	76	—	48	—	33	—	46	8$
89	—	15	—	41	—	12	—	1103	16$	21	—	35	4$	2	—	5	—	59	—	60	—	56	4$	92	—	81	—	54	—	40	—	59	4$
94	—	16	—	44	—	25	—	6	4$	22	—	49	—	73	—	6	8$	64	—	62	—	60	—	95	—	83	—	57	—	49	—	63	—
95	—	19	—	48	—	36	—	17	—	29	—	52	—	77	—	9	4$	71	—	63	—	62	—	98	—	93	—	60	—	52	8$	64	—
97	—	20	—	49	—	45	—	26	—	30	—	54	—	79	—	10	—	73	8$	66	—	66	—	3001	—	97	—	62	—	54	4$	67	—
104	—	22	—	52	8$	47	—	39	—	34	—	56	—	82	—	11	8$	75	4$	70	—	73	—	2	—	3205	—	63	—	58	—	68	—
3	—	24	—	57	4$	49	—	42	—	35	—	60	—	91	—	15	4$	76	—	75	—	78	—	5	—	20	—	68	—	61	—	70	—
14	—	26	—	65	—	50	—	43	—	36	8$	63	—	94	16$	20	—	79	—	87	—	81	—	8	—	26	—	78	—	65	—	81	—
17	—	27	—	68	—	51	—	44	—	38	4$	64	—	97	4$	25	—	81	—	93	—	83	—	14	—	30	—	79	—	66	—	82	—
18	—	31	—	70	—	57	—	49	—	9	—	67	—	99	—	27	32$	82	8$	94	—	87	—	15	—	36	—	81	—	67	—	84	—
24	—	41	—	76	—	64	—	52	—	41	—	68	—	1806	—	31	4$	87	4$	97	—	92	—	20	—	38	—	84	—	68	—	87	—
27	—	46	—	77	—	67	—	56	—	48	—	69	—	11	—	39	16$	93	—	2503	—	93	—	25	100$	49	—	85	—	79	—	88	—
28	—	50	—	81	—	70	—	57	—	49	—	71	—	14	—	42	4$	96	—	5	—	96	—	33	4$	50	—	89	—	80	—	89	—
31	—	56	—	91	—	71	—	58	—	50	—	85	—	26	—	46	—	98	—	6	—	98	—	34	—	53	—	93	—	81	—	90	—
35	—	59	—	98	—	75	—	63	—	51	—	89	—	27	—	48	8$	2300	—	22	—	2818	—	38	—	55	—	96	—	82	—	92	—
38	—	62	—	615	—	78	—	67	—	53	—	90	—	28	—	50	4$	4	—	28	—	20	—	39	—	57	—	3504	—	83	—	93	—
39	—	64	—	49	—	90	—	68	—	59	—	91	—	45	—	62	—	9	16$	40	—	23	—	40	—	58	—	7	—	87	—	3900	—
48	—	66	—	21	16$	94	—	69	—	69	—	93	32$	49	—	66	—	11	4$	43	—	31	—	42	—	61	—	12	—	94	—	1	—
49	—	71	—	23	4$	902	—	73	—	71	—	95	4$	51	—	74	200$	12	—	51	—	40	—	43	—	63	—	17	—	97	—	12	—
56	—	76	—	25	—	3	—	75	—	72	—	1603	—	56	—	79	4$	24	—	57	—	47	—	45	—	65	—	22	8$	3704	—	19	—
61	—	85	—	26	—	5	—	82	—	78	—	11	—	65	—	2107	—	30	—	60	—	48	—	49	—	66	—	26	4$	9	—	35	—
64	—	86	—	44	—	9	32$	83	—	84	—	14	—	66	—	10	—	33	—	71	—	50	—	52	—	87	—	28	—	10	—	36	—
66	—	95	—	45	—	10	4$	84	—	86	—	17	—	68	—	20	—	34	—	77	—	56	—	55	—	97	—	30	—	16	—	38	16$
67	—	405	—	48	—	19	—	85	—	87	—	24	—	74	—	24	—	35	—	80	—	60	—	61	—	3300	—	31	—	21	—	40	4$
70	—	15	—	49	—	25	—	86	—	89	—	27	—	75	—	25	—	37	—	84	—	61	—	65	8$	1	—	36	—	27	—	41	—
71	—	18	—	51	—	29	—	90	—	94	—	30	—	82	—	26	—	38	—	88	—	62	—	68	4$	5	8$	37	—	29	—	46	—
84	—	28	—	56	—	30	—	92	—	1401	—	31	—	86	—	33	—	39	—	94	—	70	—	70	—	6	4$	41	—	32	—	59	—
85	—	37	—	58	—	34	—	97	—	4	—	41	—	92	—	41	—	43	—	95	—	72	—	74	—	11	—	43	—	40	—	62	—
93	—	41	—	68	—	39	—	99	—	5	—	42	—	93	—	42	—	50	—	2611	—	78	32$	76	—	13	—	45	—	46	—	74	—
98	—	51	—	76	—	48	—	1201	—	9	—	45	—	96	—	44	—	51	—	18	—	79	8$	77	—	17	—	47	—	48	—	75	—
215	—	53	—	80	—	55	8$	3	—	21	—	52	—	98	—	52	8$	54	—	21	—	82	4$	81	—	21	—	57	—	50	—	76	—
16	—	68	32$	83	—	59	4$	4	—	28	—	55	—	1900	—	56	4$	55	—	23	—	86	—	93	—	24	—	61	8$	53	16$	81	—
22	8$	70	4$	95	—	64	—	8	—	41	16$	56	—	2	—	70	—	58	—	25	—	98	—	95	100$	30	—	73	4$	55	4$	82	—
24	4$	82	—	96	—	77	—	11	—	42	4$	64	—	3	—	72	—	62	—	30	—	99	—	98	4$	32	8$	82	—	61	—	87	—
27	—	88	—	99	—	78	—	14	—	45	—	70	—	8	—	74	—	64	—	41	—	2906	—	99	—	42	4$	84	—	63	—	91	—
35	—	89	—	703	—	79	—	15	—	46	—	84	—	10	—	81	—	66	—	44	—	15	—	3107	—	61	—	86	—	66	—	92	—
36	—	92	—	9	—	81	—	18	—	49	—	90	—	17	—	88	—	71	—	45	—	16	—	44	8$	67	—	87	—	75	—	93	—
37	32$	94	—	13	—	82	—	23	—	50	—	95	—	21	—	91	—	72	—	46	—	22	—	49	16$	68	—	89	—	80	—	94	—
38	8$	96	—	20	—	84	—	24	—	51	—	1706	—	22	—	93	—	74	—	77	—	24	—	21	4$	73	—	90	—	85	—		

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 15 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Desejava instituir um exame sobre as despezas feitas com a secca que flagellou algumas das provincias do norte durante tres annos, mas não tem os necessarios dados para entrar nesse exame: aproveita porém, a opportunidade para lavrar um protesto contra qualquer accusação que se faça a respeito do que se passou na sua provincia, Rio Grande do Norte, onde os seus amigos politicos têm estado fora das graças de poder e não correu por elles a distribuição desses soccorros, mas essa distribuição fez-se alli com muita honestidade, os dinheiros publicos foram respeitados, houve grande abnegação e prestaram-se muito bons serviços; neste ponto não só defende os seus amigos, como os seus adversarios, porque antes de tudo deve ser justo.

Termina por onde começou, lamentando as tendencias positivistas do nobre ministro do imperio e condemnando a propaganda positivista que está fazendo o *Diario Official*, esperando ter occasião de pedir ao Sr. presidente do conselho que lance suas vistas para aquelle orgão da publicidade, que corre sob a responsabilidade do Governo, afim de que se respeitem as leis do paiz, que prohibem o ataque ás nossas instituições, entretanto que o *Diario Official* de hoje publica um artigo sob M. Ernest Renau, a proposito da ultima obra publicada por elle que se intitula *Marco-Aurelio*; confirma a sua censura, lendo o art. 278 do codigo criminal; e conclue que não comprehende que o homem possa viver em Deus e menos que se possa explicar a sociedade sem uma causa suprema: a existencia de Deus.

O Sr. Rodolpho Dantas [ministro do imperio] procurará ser breve porque o orçamento do Ministerio do Imperio já tem sido largamente discutido.

Antes de responder aos oradores que tomaram parte nesta discussão, deve restabelecer a verdade sobre um ponto de que occuparam-se oradores da minoria e da maioria; notou-se que o Governo tivesse aceitado algumas emendas apresentadas pela minoria conservadora, tendo-as rejeitado quando foram suggeridas pela commissão do orçamento. Ainda quando assim fosse, a censura não teria precedencia, porque o Governo teria obrado de accôrdo com as normas parlamentares aceitas pelos paizes representativos mais adiantados, pois ahi mesmo no correr da discussão é licito ao Governo ceder em um ou outro ponto do orçamento, cuja responsabilidade é unicamente do Governo.

Mas a verdade não é como se suppoz, na commissão o orador cedeu muitos pontos nos quaes haveria grande augmento de despeza, entre outros citará o serviço da limpeza publica, além dessa reducção o Governo aceitou muitas outras e o trabalho apresentado á Camara o foi de accordo entre o Governo e a commissão. Os nobres membros conservadores dessa commissão tinham-se retirado, assim a opposição conservadora podia, apresentar e o Governo aceitar as suas emendas; não sabe pois como podia ter offendido a susceptibilidade dos nobres membros da commissão.

Vai responder ao Sr. Duque-Estrada Teixeira que tratou da instrucção e da hygiene publica: quanto a instrucção o orador já manifestou a sua opinião mais de uma vez; em muitos pontos o nobre deputado tem idéas iguaes, por isso não entrará n'uma discussão ampla a esse respeito.

A commissão de instrucção publica já apresentou parecer com relação ao ensino secundario e superior, e brevemente dará relativamente ao ensino primario.

Apresentados os pareceres o orador sujeitará á apreciação da Camara os seus projectos.

Entende que o Governo póde intervir no ensino primario nas provincias; um dos maiores obstaculos ao progresso do ensino é a falta de meios, posto que o elemento principal para o seu progresso sejam os bons methodos.

A despeza com o ensino publico é antes uma verba de receita. A questão de meios será objecto de um projecto que ha de apresentar logo que a commissão tiver concluido os seus trabalhos.

Notou o Sr. Duque Estrada Teixeira que os direitos dos adjuntos não foram respeitados, esquecendo se de que esse direito ficou extincto pelo regulamento de 1874; entretanto posteriormente mandou-se que fizessem exame e a todos que tinham o triennio foram dadas cadeiras, continuando como adjuntos os que não o tinham.

Quanto á falta de distribuição de livros e á falta de mobilia em algumas escolas o orador ha de providenciar.

Surprehende-se ouvir o nobre deputado censurar a multiplicidade de inspecções, que são filhas do regulamento.

Julga que é um erro extinguir um estabelecimento qualquer de instrucção publica, mas o Instituto Commercial não tinha existencia, figurava no orçamento apenas como verba de despeza.

Os estabelecimentos de ensino profissional entre nós, são todos fundados por associações particulares, o Governo não póde fazer mais do que tem feito, isto é, prestar-lhe auxilio.

Quando á alimentação publica, julga que nada é mais importante, por isso insistio pela conservação e augmento do laboratorio da Escola de Medicina, que será um grande auxilio para o Governo no empenho de conhecer as falsificações da alimentação publica e proteger os interesses da população.

O ultimo ponto de que occupou-se o nobre deputado, foi o contrato da limpeza publica com a empresa Gary. Neste ponto julga que as suas informações hão satisfazer a S. Exc. A responsabilidade desse contrato compete ao corpo legislativo; não tem uma só clausula que não seja obra do parlamento.

As multas podem importar até 30$ por dia e afinal ainda ha a rescisão do contrato.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Pagando o material.

O Sr. Ministro do Imperio diz que o material é do empreiteiro e o Governo reservou se o direito de compral-o no caso de rescisão, para que o serviço não fique parado. O Estado quiz estar prevenido para por si ou por outro continuar o serviço com esse material. Tem sido muito rigoroso e não sabe que parte do contrato tem deixado de ser executada.

Quanto ao serviço da irrigação, de que por ultimo se occupou o nobre deputado, deve dizer que esse serviço antigamente muito mal feito, estava annexo ao da limpeza, mas o Governo, que pelo contrato estava autorisado a pôl-o em concurrencia ou a tomal-o a si, resolveu entregal-o ao corpo de bombeiros.

Com esse serviço despendia-se 193:000$, e o Governo realisou uma economia de cerca de 40:000$ entregando-o ao corpo de bombeiros, que cumulativamente e a contento geral faz perfeitamente tanto a irrigação da cidade como a extincção de incendios.

Assim obteve-se não só o melhoramento de um serviço contra o qual outr'ora havia constantes reclamações, como tambem economia para os cofres publicos.

Crê ter respondido ao nobre deputado pelo municipio neutro, e quanto ao nobre deputado pelo Rio-Grande do Norte, permitta ao orador responder-lhe no tocante á instrucção publica, quando vier á Camara, o que espera será brevemente, materia que se presta a esse debate.

Relativamente ao susto que S. Exc. revelou pelas tendencias do orador, declara que não mudou de opinião; e, se é crime desejar para o seu paiz uma instrucção publica de accordo com o progresso e com o desenvolvimento da sciencia moderna, confessa-se réo cada vez mais persistente nesse crime.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 16 do corrente e levanta a sessão ás cinco horas da tarde.

SESSÃO EM 16 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, feita a chamada e verificando-se acharem-se presentes 63 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 43.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente

O Sr. Barão de Canindé observa que na semana passada alguns jornaes noticiaram a realisação de um contrato para o estabelecimento de um chalet em frente á estação da estrada de ferro, no campo da Acclamação; não sabe se com effeito o Ministerio da Agricultura fez esse contrato e por isso pede informações ao governo, por meio de um requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é approvado, sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo Ministerio da Agricultura se dê informações a respeito de um contrato que se diz ter realisado aquelle ministerio a construcção de um chalet no jardim fronteiro á estação da estrada de ferro Pedro II, no campo da Acclamação, assim como que se responda se foi ouvida a Camara Municipal da côrte e o director da estrada e qual a informação sobre a conveniencia de semelhante construcção.

« Em 16 de maio de 1882.—*Barão de Canindé*.

O Sr. Martim Francisco leu em alguns jornaes de hontem e hoje que entre os governos do Brazil e da Bolivia fora celebrado um contrato relativo á estrada do Mamoré.

Nota que esta materia é importante, que a empreza dessa estrada passou por diversas phases e afinal os fundos bolivianos, depositados em Inglaterra, em parte foram consummidos pelos emprezarios ou seus prepostos e parte, em virtude de sentença dos tribunaes inglezes, pelos accionistas dessa empreza, correndo esta por conta de ambos os paizes.

Pergunta, pois, ao governo senão ha inconveniente em aceitar uma interpellação a respeito; porque, antes de tudo, é brasileiro; se porventura dessa interpellação poder resultar qualquer difficuldade aos interesses do Imperio, desistirá della, contentando-se com qualquer explicação a respeito.

Ha quem pense que a posição do governo brasileiro peiorou de modo notavel nesta questão; porque, ao passo que na primeira empreza, o dispendio feito na parte da estrada pertencente ao territorio boliviano era garantido pela Bolivia, toda a despeza correu por conta do Brazil; assim a desvantagem para nós é muito maior e é preciso fazer valer este facto, sobretudo em uma época em que tanto se reclama por economias; é preciso ver que se trata de uma estrada feita em grande parte no deserto, que não poderá dar renda tão avultada que cubra as despezas; e attender se a que estamos em condições de sómente preferir o indispensavel.

Lembra que o Sr. presidente do conselho não achou conveniente que se discutisse a questão de limites com a Republica Argentina; entretanto, esse escrupulo de S. Exc. veio demasiado tarde, depois de ter o governo declarado que o diplomata brasileiro não havia cumprido a ordem que recebera de reclamar a respeito.

Acha importante esta questão, porque se o Brazil tem muito territorio, todavia não pode ceder nenhum do que lhe pertença sem quebra de dignidade; mas julga que este negocio se pode resolver perfeitamente por meio do arbitramento.

Precisa ainda apresentar um requerimento sobre divisão de territorio entre as provincias de S. Paulo e de Minas Geraes, mas reserva-se para o primeiro dia de trabalhos ordinarios da proxima sessão que se vai abrir.

O Sr. Antonio Pinto dá algumas explicações em resposta ao que tem ouvido e lido sobre o seu procedimento a respeito de ser paga a entrada em um jardim publico, onde se festejava o centenario do Marquez de Pombal; mostrando que prestou um serviço ao governo, evitando um conflicto que estava então iminente; que não teve em mente hostilisar os festejos; que admira e venera o patriotismo e a perseverança no trabalho dos portuguezes, cuja patria é a de tantos homens illustres, alguns dos quaes fizeram a gloria do Brazil; que o que lhe dóe é que os brasileiros festejem as glorias alheias esquecendo-se as suas, rememora estas citando, Antonio Carlos, Martim Francisco, Tiradentes, a primeira victima da independencia e na presente quadra o memoravel dia 24 de maio, que já parece sepultado no pó do tempo.

Depois de outras considerações, affirmando que o Brazil nada deve a Pombal e que talvez devesse mais aos jesuitas, conclue protestando contra os que interpretaram mal suas palavras, porque não teve em vista deprimir as glorias portuguezas, mas fazer sentir que as glorias nacionaes não devem ser esquecidas.

O Sr. Almeida Pereira vai justificar um requerimento solicitando do governo alguns esclarecimentos que sirvam de base a projectos que deseja submetter á consideração da Camara e que referem-se ao estado financeiro e economico do paiz e especialmente aos altos interesses da principal fonte da nossa producção.

Tem alguma experiencia de politica; infelizmente esta não lhe servio de impedimento ao passo errado que deu, induzido pela miragem do novo regimen eleitoral, mas cujos resultados proficuos attribue, não tanto ao regimen em si, como á hombridade do presidente do conselho do gabinete de 28 de março; suppôz então que o paiz ia entrar em nova phase, que uma politica patriotica ha procurar estudar as necessidades publicas mais momentosas para dar-lhes solução conveniente; foi por isso que solicitou os votos do seu districto eleitoral, expondo as suas opiniões, de que hoje se confessa arrependido.

Recorda o discurso que proferio na discussão do voto de graças, em que declarou estar de accordo com o programma do Governo de não tratar de reformas politicas; infelizmente discorda do mesmo Governo a respeito de questões economicas; restando-lhe, porém, ainda um lampejo de esperança em uma Camara composta de grandes illustrações, de membros que haviam tomado um compromisso solemne perante o paiz de solverem alguns problemas de interesse publico.

Nunca governo algum teve ensejo melhor de realisar reformas economicas e administrativas do que o actual Ministerio (apoiados); infelizmente, é hoje o ultimo dia da actual sessão e o orador não sabe que contas ha de dar aos seus constituintes, depois de passados quatro mezes de completa esterilidade; a quem lançar a responsabilidade d'este facto, que deve constranger a todos, senão ao Governo, porque sem a direcção d'este está provado que nada se faz no Brasil.

Está certo de que se houvesse actividade no Governo muito se teria conseguido da Camara actual, cuja maioria e minoria estão animadas dos melhores desejos de prover ás necessidades do paiz. (Apoiados.)

Tomou compromisso solemne com os seus constituintes e, a despeito da má vontade de quem quer que seja, a sua posição não pode ser outra senão satisfazer as obrigações que contrahio com seus eleitores; acima dos interesses particulares, colloca os interesses publicos; o primeiro d'estes é a lavoura, que acha-se em uma situação difficil, lutando com uma crise temerosa, presa á usura, ameaçada de ver baixar cada vez mais o valor do seu principal producto, o café, já pelo augmento da mesma producção em outros paizes, já pela diminuição do consumo; inquieta com relação ao principal elemento do seu trabalho, sujeita ás novas tarifas que pesam sobre o transporte de seus productos, e não podendo olhar tranquilla para essa imprevidencia com que os poderes publicos tratam tão importantes assumptos.

Pensa que estas questões neutras podiam ser resolvidas de accordo com os interesses do paiz, entretanto, ficaram ainda adiadas e, tratando-se do credito agricola, teve o desgosto de ouvir o Sr. presidente do conselho dizer que não cuidava d'essa panacéa; felizmente, parece que S. Exc. modificou essa opinião, promettendo, no Senado, emittir suas idéas na commissão para a qual voltou o projecto de auxiliar á lavoura que lá se achava.

Não é apologista da lei de 5 de novembro de 1875, já teve occasião de manifestar o seu juizo a respeito mas não a considera como o Sr. presidente do conselho a julga; não pensa que a lavoura não possa pagar o juro de 5 %, e que a garantia d'aquella lei recaia sobre o Estado, porque seria suppor que a lavoura não produz nem 2 1/2 %; a questão é muito diversa; este paiz, cujas finanças não se acham em estado lisongeiro, não poderia ir garantir no estrangeiro um emprestimo tão elevado, como o contrato com um banco que tenha o direito de emittir até 400,000:000$ em letras hypothecarias; mesmo porque podia não comprehender-se que essa garantia era apenas nominal.

Foi a razão porque se oppoz áquella lei e ainda por causa da clausula que obrigava o mutuario a fazer os seus pagamentos ao cambio de 27 d.; uma industria, como a agricola, exposta a milhares de contrariedades, se fosse sujeita a grandes vacillações de cambio, achar-se-hia em más condições; essa lei, porém, não tem tido execução, nem os governos têm cuidado de qualquer meio mais pratico de levarem auxilios directos ou indirectos á lavoura, quando é sobre esta que está fundado o credito do paiz; a proposito, compara o estado da lavoura com o do commercio, e a anomalia de ser este que tem credito e que d'elle dispõe para emprestal o á lavoura, ficando com um lucro de 3 % ou mais.

Espera ter occasião de discutir esta materia, porque em relação a ella não está filiado a qualquer partido e sim áquelle que proceder de accôrdo com esses vitaes interesses publicos.

O Sr. Rodrigues Peixoto: —Muito bem! Tem muitos companheiros.

O Sr. Almeida Pereira lamenta que da importante questão das tarifas das Alfandegas nada se tenha tratado, apezar de ter sido trazida ao debate por um representante de Minas, a das queixas que a Associação Industrial levantou.

O Sr. Rodrigues Peixoto: —A commissão ha de dar parecer a respeito.

O Sr. Almeida Pereira lembra que, se aquellas tarifas tivessem sido revistas convenientemente, o Governo teria levado algum auxilio á lavoura, porque ha generos que o paiz póde fabricar e cuja materia prima é produzida pela lavoura, entretanto importa-se o milho, a alfafa, o chocolate, os licores, etc., talvez n'um valor superior a 20:000:000$.

Para poder tratar mais tarde da questão de auxilios á lavoura e do credito territorial e agricola precisa que o Governo lhe dê as informações que vai pedir n'um requerimento que lê.

Na 1ª parte, quer argumento official para demonstrar que a lavoura póde cumprir os seus compromissos uma vez que estes estejam de accordo com a sua renda; na 2ª parte, quer provar os inconvenientes que vem á lavoura da importação de generos que o paiz póde produzir; na 3ª parte, quer poder tratar de um auxilio indirecto á lavoura, que paga fretes muito elevados em alguns lugares para a conducção dos seus generos; na 4ª parte, quer saber qual a importancia do debito do Thesouro ao Banco do Brasil e a dos bilhetes do thesouro em circulação: na 5ª parte, trata de outra questão de grande alcance para o paiz e que deve ser devidamente considerada pela Camara.

Observa que é impossivel deter o movimento que se agita no paiz, com relação á emancipação do principal agente do trabalho agricola; crê que nenhum homem politico de bom senso, pretenda precipitar semelhante questão; mas, é preciso tambem não cruzar os braços ante a evolução que se está fazendo; é necessario que o Governo apresente algum plano para poder attrahir a immigração, de modo que vá substituindo o trabalho escravo pelo livre, citando os exemplos da Republica Argentina e da França a respeito das suas colonias; cita igualmente o desenvolvimento colonial que têm tido as provincias do Rio Grande do Sul, de Santa Catharina e do Espirito Santo, comparando o desenvolvimento que tem tido as rendas dessa provincia.

Historia o que se dá ha muitos annos com os nossos orçamentos, que sempre se encerram com *deficits*, obrigando o Governo a buscar na praça o dinheiro, que devia servir para fomentar as industrias e a propria agricultura.

Julga que a divida do Thesouro ao Banco do Brasil é enorme; vê que a situação da praça do Rio de Janeiro não é lisongeira; nos ultimos balanço de todos os bancos havia em caixa, no principio deste mez, 10.000:000$, e os depositos elevam-se á cerca de 48.000:000$; este estado de cousas não é agradavel, qualquer panico que appareça póde trazer graves difficuldades; pede, pois, informações ao Governo, perguntando se o estado actual desta praça não exige que elle venha quanto antes pedir á Camara qualquer providencia.

Conclue agradecendo a benevolencia com que foi ouvido pela Camara.

Vem á mesa, é lido, apoiado entra em discussão e é approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Governo as seguintes informações:

« 1.ª Qual a média dos prejuizos soffridos pelos bancos de credito real existentes na côrte na liquidação dos emprestimos feitos á lavoura durante o tirocinio findo de 1881.

« 2.ª Qual a importancia total em quantidade e valor do seguintes generos importados de paizes estrangeiros—feijão, milho, arroz, fumo, doces, licores, chocolate e alfafa.

« 3.ª Quaes as estradas de ferro subvencionadas ou não, cujas tarifas podem ser modificadas pelo Governo de accordo com as respectivas companhias.

« 4.ª Qual a importancia do debito do Thesouro em conta corrente com o Banco do Brasil e dos bilhetes do Thesouro em circulação no dia 30 de abril do corrente anno.

« 5.ª Qual o numero de immigrantes introduzidos no paiz durante o anno passado, e qual a importancia da despeza com a sua introducção feita pelo Estado.

« Em 16 de maio de 1882.—*Almeida Pereira*. »

ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio com as emendas apresentadas e mais as seguintes, que são apoiadas:

« Accrescenta-se ao n. 40 do art. 1º: Ficando o Governo autorisado a reunir o archivo publico a Bibliotheca Nacional, sob uma só direcção, supprimindo-se os lugares que julgar desnecessarios.—*José Mariano*. »

« Emenda ao n. 44 do art. 1º do projecto: Em lugar de no primeiro dos indicados Lyceus, diga-se nos indicados Lyceus.—*José Mariano*. »

« Ao § 51: Na verba 750:000$ se comprehenda a quantia de 100:000$ afim de dar-se principio a construcção de um edificio para a Faculdade de Direito do Recife.—*Manoel Portella.—Tarquinio de Souza* »

« Accrescente se no fim: Ficando o Governo autorisado a transferir a Faculdade de Direito do Recife para Olinda, fazendo os reparos precisos no proprio nacional destinado para tal fim nesta ultima cidade.—*José Mariano*. »

« Emenda ao § 28: Restabeleça-se o n. 23 da proposta do Governo, que consigna 100:000$ para seminarios, comprehendido o subsidio do seminario do Amazonas.—*Passos de Miranda*. »

O Sr. Passos de Miranda sente que não lhe coubesse a palavra na 2.ª discussão deste projecto, em que podia ter toda a amplitude, porque desejava fazer algumas considerações a respeito da marcha dos negocios publicos; não faz profissão de fé politica porque, soldado fiel e dedicado ao partido conservador, a sua posição acha-se definida; se tivesse occupado a tribuna naquella discussão, pediria explicações ao Governo sobre um phenomeno de ordem politica que está observando; refere-se á existencia do actual gabinete, que sabe de onde veio mas não sabe onde quer chegar, sabe que sahio do seio do partido liberal, mas vê que está em perfeito desaccordo com as idéas desse partido.

Entrando na materia em discussão, observa que o assumpto mais importante é a instrucção publica; vio com prazer que a falla do throno declarou que era esse o objecto constante das vistas do Governo; quando o ministerio se recompoz, o Sr. ministro do imperio declarou que o Governo tratava das reformas da instrucção publica, que constituiam na actualidade o programma do partido liberal, sendo contrariado pelo nobre deputado do Rio-Grande do Sul, que disse, com toda a razão, que a reforma da instrucção publica não pertencia a partido algum, era uma aspiração nacional; com effeito, se assim não fosse, podia-se dizer que o partido conservador tem grande gloria neste assumpto, porque desde 16 de julho de 1868 até 4 de janeiro de 1878 a instrucção publica teve grande desenvolvimento no imperio.

Sendo ministro do imperio o eminente estadista, que é hoje chefe da minoria conservadora, S. Exc. tratou de empregar os meios que os paizes civilisados teem praticado em prol do desenvolvimento da instrucção publica; veio depois para a pasta do imperio o Sr. conselheiro João Alfredo que ainda mais desenvolveu a instrucção publica e superior, como o orador demonstra.

Entretanto depois de 5 de janeiro de 1878 a instrucção publica retrogradou, chegando nas provincias a supprimirem-se escolas para se poder augmentar a força policial para a conquista das urnas.

Declara que prestará o seu apoio a qualquer Governo que procurar sinceramente desenvolver a instrucção publica; lastimando que o ministerio, depois de quatro mezes de sessão, não apresentasse trabalho algum a respeito, limitando se a augmentar o orçamento na verba da instrucção publica.

Nota ao nobre ministro do imperio tendencias centralisadoras a respeito do ensino publico, quando devia limitar se a auxiliar as provincias nesse sentido, porque não faz mais do que cumprir o acto addicional; as provincias conhecem os meios que se tem empregado nos paizes civilisados para o desenvolvimento do ensino publico e se nada tem realizado é por falta de recursos.

Faz outras considerações, mostrando que o programma do Governo a respeito de instrucção publica cifra se, no ensino intuitivo, na creação de azylos para a infancia, no desenvolvimento da escola de medicina da côrte e no augmento de pessoal.

O nobre ministro do imperio, com o seu plano de reforma da instrucção obrigou o orador a tomar parte neste debate.

Nota da parte do Governo uma tendencia para aniquilar o ensino religioso. Porque não o combate de frente, em vez de estar enfraquecendo os estabelecimentos de ensino religioso?

(*Continúa*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 117)

XX

Prisões

O magistrado reflectio durante um momento. Depois, abanando a cabeça, proseguio com uma tal ou qual impaciencia;

— Recebeu acaso tambem, com um qualquer fim que não posso comprehender, instrucções da Sra Paumelle, sobre a maneira, por que devia responder? A menina é nova ainda, e por consequencia tem pouca experiencia da vida: devo pois prevenil-a, para seu interesse, de que pratica uma grave imprudencia quem por qualquer meio procura desnortear a policia. Já não é pequena a responsabilidade que pesa sobre a sua a sua cabeça, e parece-me que não devia aggravar a sua situação occultando a verdade.

— Mas que interesse tenho eu em mentir, Sr. commissario? replicou a infeliz rapariga. A policia prendeu-me, fez-me passar a noite em um calabouço, e agora estou aqui na sua presença sem que saiba ainda a razão por que sou objecto de taes violencias. De mais a mais o Sr. commissario diz-me que minto que o meu nome é Georgina. Não sei pois o que deva dizer ou pensar; sinto-me profundamente perturbada, e affigura-se a cada momento que vou enlouquecer.

— Persiste então em asseverar que se chama Georgina?

— De certo. E' esse o meu nome!

— Não procure illudir-me: o seu nome é Albertina, replicou o commissario de policia em tom encolerisado.

Georgina quiz continuar a protestar; mas não pôde conter um soluço que lhe embargou as palavras na garganta, e desatou a chorar.

O magistrado proseguio:

— Esse nome de Georgina, de que tenta apropriar-se, pertence á sua amiga, ou para melhor dizer, a essa pobre rapariga, de quem se dizia amiga para melhor poder atraiçoal-a. Representou com ella o papel de amiga sincera, afim de captar a sua confiança, e attrahil-a mais facilmente á cilada da noite passada. Vendeu-a por meio de um contrato ignobil, de que a infeliz rapariga esteve a ponto de ser victima. E talvez queira tambem affirmar, que vive do seu trabalho? Não; uma rapariga laboriosa é sempre honesta, e não pensa em adquirir joias e os moveis de uma casa a troco de uma traição infame, contra uma amiga sua; uma rapariga verdadeiramente amiga do trabalho, não tem tempo para conspirar, com um Sr. Heitor qualquer, contra a virtude das suas collegas.

Sim, é possivel que já em tempo vivesse do seu trabalho; mas hoje já não é esse o caminho que segue. Como tantas outras desgraçadas, que por ahi encontramos a cada passo, entendeu que era commodo pedir á devassidão o que o trabalho podia offerecer-lhe. Procurando o prazer, não conseguio encontrar senão a vergonha. Hoje pesa sobre a sua cabeça uma grave accusação, e d'aqui a alguns dias será forçada a comparecer perante os juizes, que hão de julgal-a; eis onde conduz fatalmente um comportamento irregular!

Em vez de desejar joias, e uma residencia luxuosa, em vez de invejar a sorte de certas mulheres, das quaes as pessoas honestas se desviam com repugnancia, quando passam junto d'ellas na rua, muito mais avisada teria andado perseverando no seu modesto modo de viver, que o trabalho honrado tornaria feliz e socegado. Mas não quiz; affigurou-se-lhe muito melhor não fazer cousa alguma, e, como sabe que é nova e bonita, tratou de imitar exemplos funestos, e fez da sua mocidade e formosura uma mercadoria. Depois, uma falta provoca outra, e de queda em queda, chegou ao banco da policia correccional. Foi no baile da torre Solferino, que combinou com o tal Sr. Heitor o contrato, em virtude do qual devia entregar nos braços d'elle a pobre Georgina. Bem vê que estou perfeitamente informado. Diga-me: tem por habito frequentar os bailes publicos?

— Não, Sr. commissario, respondeu a infeliz rapariga com lagrimas na voz. Ha já perto de um anno que estou em Paris, e nunca puz o pé em um qualquer baile publico.

— Ora! eu já sei que não confessará cousa alguma; a combinação foi feita de antemão. Quer imitar a sua cumplice, a Sra. Paumelle. Pois bem; ainda quero repetir-lh'o mais uma vez: o seu systema de defeza nada mais faz do que aggravar a sua situação.

— Sr. commissario, disse Georgina, dando dous passos para o magistrado: as suas palavras acabam de fazer-me saber muitas cousas, que eram por mim ignoradas, e agora sei já a razão por que fui presa. Os Srs. agentes da policia julgaram que eu era Albertina, a amiga traiçoeira, que tanto mal queria fazer-me. Enganaram-se, porém, Sr. commissario: Georgina sou eu.

A voz suave e commovida da prisioneira, e o tom de verdade dado por ella a cada uma das suas palavras, impressionaram profundamente a magistrado. Todavia, não podendo dar uma explicação satisfactoria ao erro commettido pelos agentes, duvidava ainda.

Voltou bruscamente para o inspector, que dirigia a expedição da noite ante anterior, e disse-lhe:

— Ouvio o que ella acaba de dizer?

— Ouvi, Sr. commissario, respondeu o chefe de esquadra, que estava tambem vivamente impressionado.

— A outra rapariga estava adormecida?

— Como se estivesse morta.

— Parece-me tudo isto singular; mas emfim havemos de chegar ao conhecimento da verdade.

E, dirigindo-se de novo a Georgina, disse-lhe com expressão menos severa:

— Queremos crer que seja verdadeira a sua affirmativa; mas explique-nos de que modo foi Albertina adormecida com um narcotico, que não era destinado para ella...

— Não sei satisfazel-o sobre esse ponto, Sr. commissario, respondeu Gergina. No entretanto, se assim o deseja, dir-lhe-hei o que se passou até á chegada dos Srs. agentes de policia

— Diga, sim; póde fallar.

Seguidamente Georgina narrou no menor numero de palavras, que lhe foi possivel, todos os diversos incidentes do jantar, de que modo a Sr.ª Paumelle a tinha encerrado em um quarto, onde se encontrara em presença de Heitor, e finalmente a luta encarniçada que sustentara contra o miseravel.

O magistrado escutara-a attentamente.

— Em que momento do jantar se levantou para ir buscar o livro?

Na occasião em que a criada acabava de servir o café.

— Começo a comprehender. A Sr.ª Paumelle procurou afastal-a da mesa durante um momento, afim de ter tempo de deitar o conteudo do frasquinho na sua chavena. Podemos, pois suppor que, na sua precipitação, deitou o narcotico na chavena de Albertina, ou que esta tomou o seu café, em vez de tomar o della. Diga-me: onde mora?

— Na rua de Meaux, na Villette.

— Teve já em Paris algum outro domicilio antes desse?

— Tive, sim, Sr. commissario: na rua Berthe.

— E não residia no mesmo predio da rua Berthe uma pessoa que se interessava muito dedicado?

— Sim, Sr. commissario.

— Como se chamava essa pessoa?

— Era o Sr. Jacques Sarrue.

— Tem alguns parentes proximos?

— Ja não tenho pai nem mãi.

— Disse-me ha pouco que está em Paris ha perto de um anno: onde nasceu?

Georgina baixou a cabeça e não respondeu.

— Como é seu nome de familia? perguntou ainda o commissario.

Georgina continuou a permanecer silenciosa.

— Porque é que não me responde, tornou o commissario.

Georgina levantou para o magistrado os olhos razos de lagrimas.

— Não posso... balbuciou ella com voz tremula e mal segura.

— Não póde responder-me! exclamou o commissario. Que razão tem para occultar o seu nome e o lugar do seu nascimento?

— Perdôe-me, Sr. commissario; nada posso dizer, respondeu Georgina chorando.

O semblante do magistrado contrahio-se subitamente.

— Não sei realmente o que deva pensar, tornou elle em tom frio, e agora mais que nunca pergunto a mim proprio, se será uma invenção audaciosa o que acaba de contar-me. Depois de haver quasi conseguido convencer-me, faz entrar de novo a duvida no meu espirito. Em todo o caso, quer seja o seu nome Georgina, quer seja Albertina, conservo-a presa até desembrulhar toda esta meada.

A pobre rapariga soltou um gemido angustioso, e deixou-se cahir sobre o banco.

Naquelle momento entrou no gabinete um empregado do commissariado, que se approximou do magistrado, e lhe disse algumas palavras ao ouvido.

O commissario levantou-se precipitadamente, e, apontando para a Sr.ª Paumelle e para Victoria, disse para os seu subalternos:

— Levem daqui estas duas mulheres.

E em seguida, dirigindo-se ao seu secretario, accrescentou:

— Tenha a bondade de me esperar aqui com esta menina. Volto já.

E, depois de pronunciar estas palavras, abrio uma porta, e desappareceu.

As ordens do commissario foram immediatamente cumpridas: os agentes fizeram sahir do gabinete a Sr.ª Paumelle e a criada bexigosa. O secretario ficou sozinho com Georgina, que continuava a soluçar.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 43